

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS**

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO**  
**CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

**ASSINATURA DO CONTRIBUINTE**

H. Darlene Alves Neves

CIC

NASCIMENTO

29.05.55

INSCRIÇÃO NO CPF

208 600 561 04

CPF 0001

CONTRIBUINTE

CARLENE ALVES DAS NEVES

  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CEDULA DE IDENTIFICAO

1944



... POLEGAR DIREITO



*Handwritten signature*

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 042.177

NOME

DARLENE ALVES DAS NEVES

MAIÃO

Antonio Pereira das Neves

Antonia Alves das Neves

Pontal-MG

NATURALIDADE

2-0010-1 955

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ-MT 042.177-1 977





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SAÚDE

02236

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: \_\_\_\_\_

Nome: Darlene Alves das Neves Menezes



Natural : \_\_\_\_\_

Filiação : Antonio P. das Neves

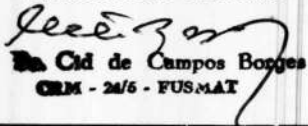
e Antonia Alves das Neves

Data de Nasc.: 29/ 05 / 55

U. S.: Cuiabá MT

Examinado em: 19 / 01 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

  
Dr. Cid de Campos Borges  
CRM - 24/6 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A IBM DO BRASIL LTDA. certifica que

DARLENE ALVES DAS NEVES

participou como aluno do curso FA 13 - GERÊNCIA DE PROJETOS -  
TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS.

Realizado no período de 06/04/81 a 10/04/81

CUIABÁ, 10 de ABRIL de 1981

  
Gerente do Centro Educacional

## TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

N.º 84590  
INSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

NOME

Darlene Alves das Neves

Raimundo Paschoa solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

29.5.1955  
Interpret. das Neves, Antonia Alves das Neves  
estudante

FILIAÇÃO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SECÇÃO

109, cento e noventa e nove  
Darlene Alves das Neves

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 15.8.73  
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

# VOTOU:

Em 15 / 11 / 1924

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1924

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1928

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 15 / 11 / 1922

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

| VACINAS |                                 | ANTIPÓLIO                                   | D.P.T.                                      | B.C.G.                                    | ANTI-SARAMPO | TOXÓIDE TETÂNICO |  |  |  |
|---------|---------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|------------------|--|--|--|
| DOSES   |                                 |                                             |                                             |                                           |              |                  |  |  |  |
| 1ª      | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | 1 11/82<br>Eh<br>0.4 - MT.<br>1.1 - SAMP.   | 1 11/82<br>Eh<br>0.4 - MT.<br>1.1 - SAMP.   | 4 11/82<br>Eh<br>0.4 - MT.<br>1.1 - SAMP. |              |                  |  |  |  |
| 2ª      | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | 4 11/83<br>Maha<br>0.4 - MT.<br>1.1 - SAMP. | 4 12/83<br>Maha<br>0.4 - MT.<br>1.1 - SAMP. |                                           |              |                  |  |  |  |
| 3ª      | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | 8 3/83<br>Eh<br>0.4 - MT.<br>1.1 - SAMP.    | 8 3/83<br>Eh<br>0.4 - MT.<br>1.1 - SAMP.    |                                           |              |                  |  |  |  |
| REFORÇO | DATA<br>RUBRICA<br>C.V.<br>P.V. | 8.3.84                                      |                                             |                                           |              |                  |  |  |  |

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO  
GUARDE-A COM CUIDADO  
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO  
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei nº 6.259, de 30.10.75)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA  
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS  
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE  
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.  
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
PROVER OS MEIOS E ESTAR  
VIGILANTES



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Rafael da Neves

Menezes  
DATA DO NASCIMENTO: 1-9-82

NOMES DOS PAIS: Augusto C. M. Menezes  
e Marlene R. das N. Menezes

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**m Nº de Ordem 1.812Nome do Empregado: DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES

Residência: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Côr \_\_\_\_\_  
Cabelo \_\_\_\_\_  
Barba \_\_\_\_\_  
Bigode \_\_\_\_\_  
Olhos \_\_\_\_\_  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_Idade \_\_\_\_\_ anos, Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ lugar  
do nascimento \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Filiação { Pai \_\_\_\_\_ Nacion. \_\_\_\_\_  
Mãe \_\_\_\_\_ Nacion. \_\_\_\_\_

Beneficiários \_\_\_\_\_

N.º da Cart. Prof. \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Cad. Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº \_\_\_\_\_

**CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR**

Nº \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

Nº da Carteira do I.  
de Aposent. \_\_\_\_\_**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço \_\_\_\_\_ Cargo que ocupa \_\_\_\_\_

Remuneração \_\_\_\_\_

Forma de Pagamento \_\_\_\_\_

Horário de Trabalho: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ com intervalo de \_\_\_\_\_ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Polegar Direito



| IMPOSTO SINDICAL |           |             |  |  |
|------------------|-----------|-------------|--|--|
| Ano              | SINDICATO | Importância |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |
|                  |           |             |  |  |

Acidentes ou Doenças Profissionais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

| Data     | Cargo                   | Alterações de Ordenados | Hora<br>Mês<br>Dia |
|----------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| 1º.12.87 | REAJUSTE SALARIAL TS-04 | em - - - Cr\$41.247,00  |                    |
| 1º.01.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-04 | em - - - Cr\$45.038,00  |                    |
| 1º.02.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-04 | em - - - Cr\$49.177,00  |                    |
| 1º.03.88 | REAJUSTE SALARIAL TS-04 | em - - - Cr\$57.139,00  |                    |
|          |                         | em - - - Cr\$ por       |                    |
|          |                         | em - - - Cr\$ por       |                    |
|          |                         | em - - - Cr\$ por       |                    |
|          |                         | em - - - Cr\$ por       |                    |

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



CODEMAT

# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.812

Nome do Empregado: Darlene Alves das Neves Menezes.

Residência: Rua Marechal Deodoro, nº 1.815 Telefone: 322.2509.

Fotografia de  
frente com  
cabeça descoberta  
3 X 4

Côr \_\_\_\_\_  
Cabelo claros  
Barba \_\_\_\_\_  
Bigode \_\_\_\_\_  
Olhos castanhos  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_

Idade 29 anos, Data de Nascimento 29 / 05 / 55 lugar  
do nascimento Poxoreu -MT.  
Estado Civil casada Nacionalidade Bras.  
Filiação { Pai Antonio Pereira das Neves Nacion. Bras.  
Mãe Antonia Albes das Neves Nacion. Bras.  
Beneficiários Os filhos.

No. da Cart. Prof. 84129 Série 614  
" " " de Saúde \_\_\_\_\_  
" " " do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_  
Situação Militar { Cad. Nº \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_  
Categoria \_\_\_\_\_  
Certificado \_\_\_\_\_  
Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº \_\_\_\_\_

## CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº \_\_\_\_\_  
Série \_\_\_\_\_  
Nº da Carteira do I.  
de Aposent. \_\_\_\_\_

## QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. \_\_\_\_\_ No do Reg. Geral \_\_\_\_\_  
Casado com brasileira? \_\_\_\_\_  
Nome do conjugue \_\_\_\_\_  
Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_  
Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_  
Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto No. \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa Economista Ts.02.

Remuneração R\$ 691.198,00

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 19 84.

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

de 19 \_\_\_\_\_

Polegar Direito



### Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

**Acidentes ou Doenças Profissionais**

## ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

| Data     | Cargo                    | Alterações de Ordenados  | 1.º<br>Mes<br>Dia |
|----------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| 01.01.84 | DECEMISTA TS-02          | em - - - Cr\$ 301,10     | por               |
| 01.07.84 | " "                      | em - - - Cr\$ 1.107,60   | 2                 |
| 01.01.85 | " "                      | em - - - Cr\$ 1.647,435, |                   |
| 14.07.85 | Reclassificação TS-03    | em - - - Cr\$ 3.439,06   | pr                |
| 01.01.86 | PRATUMIS SALARIAIS TS-03 | em - - - Cr\$ 6.511,671, |                   |
| 01.03.86 | Conversão/Cruzado        | em - - - Cr\$ 6.440,60   |                   |
| 01.04.86 | PRATUMIS SALARIAIS TS-03 | em - - - Cr\$ 9.661,00   |                   |
| 19.07.86 | REQUADRIADA AO TS-04     | em - - - Cr\$ 10.304,00  |                   |

## FÉRIAS GOZADAS

|                 |                |                                      |                |
|-----------------|----------------|--------------------------------------|----------------|
| de 07 - 01 - 85 | a 06 - 02 - 86 | referente ao periodo de 01 - 01 - 84 | a 01 - 01 - 85 |
| de 08 - 05 - 86 | a 07 - 06 - 87 | referente ao periodo de 01 - 01 - 85 | a 01 - 01 - 86 |
| de 01 - 05 - 87 | a 30 - 05 - 87 | referente ao periodo de 01 - 01 - 86 | a 01 - 01 - 87 |
| de - - -        | a - - -        | referente ao periodo de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao periodo de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao periodo de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao periodo de - - -        | a - - -        |
| de - - -        | a - - -        | referente ao periodo de - - -        | a - - -        |

## TÉRMO DE ENCERRAMENTO

CURRICULUM VITAE

DE

DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES

C U R R I C U L U M      V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 - Nome: DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES
- 1.2 - Endereço: Rua Marechal Deodoro Nº 1.815 - FONE 322-2509
- 1.3 - Filiação: Pai- Antonio Pereira das Neves  
Mãe- Antonia Alves das Neves
- 1.4 - Naturalidade - Poxoréo - MT
- 1.5 - Data Nascimento: 29.05.1955
- 1.6 - Nacionalidade: Brasileira
- 1.7 - Estado Civil: Casada
- 1.8 - Nome Esposo: Augusto Cesar da Mota Menezes
- 1.9 - Dependentes: Rafael das Neves Menezes
- 1.10- Profissão: Economista
- 1.11- Registro Conselho Regional: Nº 0640 / 80
- 1.12- Carteira Entidade Classe: Nº 640 / 83
- 1.13- Carteira Profissional: Nº 84129/Série 614
- 1.14- Título Eleitor: Nº 84.590 - Zona 109 - MT
- 1.15- CPF: 208.600.561-04
- 1.16- Pasep: Nº 1700322355-2
- 1.17- Identidade: 042.177

2- CURSOS REGULARES

- 2.1 - Primário: Grupo Escolar Cel. Júlio Mülher - Poxoréo - MT  
1.963 à 1968
- 2.2 - Ginásial: Ginásio Estadual 7 de Setembro - Poxoréo - MT  
1.969 à 1972
- 2.3 - Colegial: Escola Técnica Federal de Mato Grosso  
1.973 à 1975

- 3- CURSOS SUPERIORES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO = Coximó-MT  
1.977 à 1.980 /01

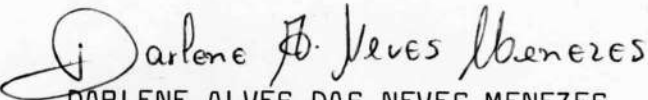


#### 4. OUTROS CURSOS

- 4.1. - Participação do Curso de Programação Econômica e Orçamentária, realizado no período de 27/06 à 29/07/77 - Carga Horária 200h.
- 4.2. - Participação do Curso de Extensão Cultural, sobre aspectos Filosóficos, políticos e econômicos de Desenvolvimento Brasileiro, período de 24.09 à 29.09.1977- Carga Horária 40 horas.
- 4.3. - Participação da Palestra Semana dos Economistas - 1 979
- 4.4. - Participação do Curso Atualização Conjuntura Econômica em junho 1.980. Assunto: Infração, Endividamento Externo do Brasil, Desenvolvimento Brasileiro e Reforma Agrária.
- 4.5. - Participação do Curso de Formação de Monitores do Sistema de Multimeios para a Racionalização do Trabalho - Programa de Racionalização Administrativa, período de 09 à 28.04.80.
- 4.6. - Participação da VIII Sema do Economista - período de 11 à 15.08.81.
- 4.7. - Participação do Curso de Gerência de Projetos Técnicas e Procedimentos, período de 06 à 10.04.81.
- 4.8. - Participação do Curso de Treinamento em Sistema e Técnicas de Acompanhamento e Avaliação - período 17.10 à 10.12.
- 4.9. - Participação do Curso de Treinamento em Orçamentação e Acompanhamento do Sistema SAPE-GRAFF, período 16 à 20.03.81.
- 4.10- Participação do I Curso Integrado de Orçamento da Escola Superior de Administração e Negócios, período 27 à 29.07.83.

#### 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. Período de 19.05.74 à 19.05.77 - Funcionária da Secretária de Segurança Pública
- 5.2. Período de 1977 à 30.06.79 - Estagiária da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral- Lotada na Seção de Pessoal.
- 5.3. Período de 01.07.79 foi Contratada pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN- Departamento Administrativo.
- 5.4. Em 01.01.80 - Lotada na Coordenadoria de Planejamento e Orçamento- CPO- Divisão de Programação e Avaliação - DPA - até 31.12.84
- 5.5 Contratada pela CODEMAT à disposição do Gabinete de Planejamento a partir de 1º.01.84
- 5.6 Chefe substituta da Divisão de Programação Econômica -Ato Publicado no Diário Oficial de 22.02.85

  
DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CULABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIAO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Culabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrevente Juramentado  
Felicio Carlos Lemos dos Santos  
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 44=A

FOLHA n. 267V2

TÉRMO n. 58.7

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia 01 de Setembro de 1.982 às 05:30 horas, na Clinica Fênix - nesta Capital - MT : : : : com o nome de RAFAEL DAS NEVES MENEZES : : : :

filho do cidadão Augusto Cesar da Mota Menezes : : : :

e de D<sup>ca</sup> Darlene Alves das Neves Menezes : : : :

Registrado 13 de Setembro de 1982

Obs. O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Culabá, 13 de Setembro de 1982

Oficial do Registro Civil

Wanda de S. S. Trilling  
Esc. Juramentada  
Cartório 3º Oficial

VEIGA

RECONHECER  
NO  
TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 203 - Loja C - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

*Pedro D'Abbadia Maciel*  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Cível de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa  
Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 58/A

FOLHA n. 239V2

TÉRMO n. 76.493

## Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada  
uma criança do sexo Feminino nascida no dia 27 de Maio de 1.984 às  
10:20 horas no Hospital Jardim Cuiabá-nesta Capital=MT...

com o nome de MARIANA DAS NEVES MENEZES...

filha do cidadão Augusto Cesar da Mota Menezes...

e de D<sup>a</sup> Darlene Alves das Neves Menezes...

Registrado 14 de Junho de 19 84

Obs.: Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 14 de Junho de 19 84

*Nilza Maria Barros Maciel Corrêa*  
Oficial do Registro Cível

— Mato Grosso

VEIGA

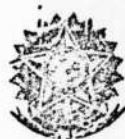
RECONHECER  
NO  
TABELIONATO  
Rua Líbero Baduró, 288 - Loja 6 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Genérico Ponce Fe.

Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ  
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

## CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Nascimentos — Casamentos — Óbitos — Escrituras — Procurações etc.

Livro Nº 06-B Fôlha 34/34 versos Termo 2.297

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento  
do cidadão AUGUSTO CESAR DA MOTA MENEZES.

e Dona DARLENE ALVES DAS NEVES. ele nascido  
NESTE ESTADO. a os 09 de ABRIL (04) de 1.950.

filho de PRISCO DA SILVA MENEZES.

e de Dona ARABELA MOTA MENEZES. ela nascida EM POXOREU, ESTADO  
DE MATO GROSSO. a os 29 de MAIO (05) de 1.955,

filho de ANTONIO PEREIRA DAS NEVES. e de Dona ANTONIA ALVES DAS  
NEVES. a qual passará assinar-se

DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES.

Casamento realizado a os 31 de JULHO (07) de 1.981.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens Ia IV

do Código Civil. Regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte, 31 de JULHO (07) de 19 81.

*Antonio Xavier de Matos*  
O TABELIAO  
R. ANTONIO XAVIER DE MATOS

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Darlene A. das Neves*

participou da VIII SEMANA DO ECONOMISTA, no período de 11 a 15 de agosto de 1980

Cuiabá 15 de agosto de 1980

*Paulo Enciso M. Pinto*

PAULO ENCISO M. PINTO

PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL  
DOS ECONOMISTAS DE MATO GROSSO

*Agripino Bonilha Filho*

AGRIPINO BONILHA FILHO  
PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA - 14º REG-MT.

*Leonardo Shlessarenko*

LEONARDO SHLESSARENKO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA  
DA U.F.M.T.

*Odenil Jacinto de Oliveira*

ODENIL JACINTO DE OLIVEIRA  
DIRETOR EXECUTIVO DO CENTRO DE APOIO  
GERENCIAL DE MATO GROSSO

### CONFERENCISTAS

- 1- João Paulo de Almeida Magalhães  
Prof. da Universidade Federal do Rio de Janeiro
- 2- Osvaldo de Oliveira Fortes  
Chefe de Gabinete de Planejamento do Governo do  
Estado de Mato Grosso
- 3- Alberto Sozin Furuguem  
Assessor da Diretoria da Área Bancária do Banco Central
- 4- Lúcurço do Rego Barros de Almeida  
Assessor do GEIPOT
- 5- Teófilo de Azevedo Santos  
Presidente da Confederação Nacional dos Bancos





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE.....DARLENE ALVES DAS NEVES.....CONCLUIU,  
COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE PROGRAMAÇÃO ECONÔMICA E ORÇAMENTÁ  
RIA REALIZADO EM CUIABÁ - MT, NO PERÍODO DE 27/06 À 29/07 DE 1977  
NO TOTAL DE 200 HORAS, PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDE  
NAÇÃO GERAL EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS  
ESTADOS E MUNICÍPIOS - SAREM - DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESI  
DÊNCIA DA REPÚBLICA.

CUIABÁ, 29 DE julho DE 1977.

BENTO SOUZA PORTO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

WALDIR ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

# CONTEÚDO DO CURSO

- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO, COMPORTAMENTO E ESTIMATIVAS DE RECEITAS PÚBLICAS.
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - F. P. E.
- FUNDO ESPECIAL - F. E.
- INTRODUÇÃO AO ENDIVIDAMENTO FEDERAL E ESTADUAL
- LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL
- APLICAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES E SEUS LIMITES
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
- FUNÇÃO INTRA E EXTRA LIMITES
- PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO
- PROJEÇÕES DE ENCARGOS FINANCEIROS
- CORREÇÃO MONETÁRIA APLICADA
- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE ENCARGOS FINANCEIROS
- AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS
- FISCALIZAÇÃO JUNTO AO CREDOR E DEVEDOR PELOS PAGAMENTOS.
- CONVÊNIOS, FUNCIONAMENTO
- PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL
- TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS
- VISÃO GERAL DO INDIVIDAMENTO COMO SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO.
- PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO
- PROCESSAMENTO DE DADOS NA PROGRAM. SETORIAL
- NOÇÕES E EXPERIÊNCIA DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.
- PLANEJAMENTO REGIONAL
- MODELOS
- PLANEJAMENTO SOCIAL
- INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO :  
PROGRAMA ANUAL E PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE DARLENE ALVES NEVES  
PARTICIPOU DOS CURSOS DE:

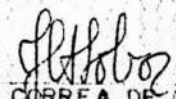
1.1 - TREINAMENTO EM SISTEMA E TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

1.2 - TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO.

1.4 - TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE PLANEJAMENTO E PROGRAMACÃO.

OS CURSOS FORAM REALIZADOS NA CIDADE DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 DE OUTUBRO A 10 DE DEZEMBRO DE 1980, COM UMA CARGA HORÁRIA TOTAL DE **184 HORAS**, SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO.

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO DO GOV. DO ESTADO

  
JOSE CORREA DE A. LOBO  
COORDENADOR GERAL DO S.E.C.

  
MARGARETT REGINA BORGES  
COORDENADORA



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação e Cultura  
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia  
em 25 de julho de 1980, confere o título de  
Bacharel em Ciências Econômicas a

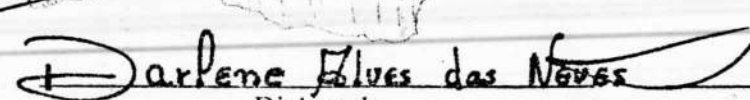
**Darlene Alves das Neves**

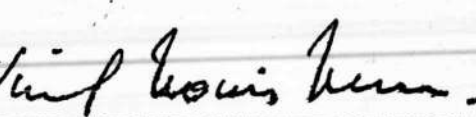
filha de Antônio Pereira das Neves e Antônio Alves das Neves, nascida a 29 de maio de 1955  
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 18 de dezembro de 1980

  
SILVIO DE CARVALHO FILHO  
Diretor de Dep. de Atividades Acadêmicas

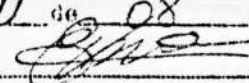
  
Darlene Alves das Neves  
Diplomado

  
GABRIEL NOVIS NEVES  
Reitor



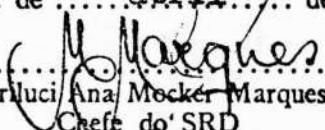
Curso de  
ECONOMIA

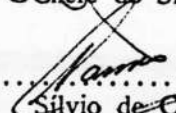
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 72.647 de 17-08-73  
publicado no Diário Oficial da União em 20-08-73

|                                                                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONSELHO GERAL DE ECONOMIA - 11ª REUNIÃO                                          |                  |
| REGISTRO DE DIPLOMA                                                               |                  |
| R. G. Nº.                                                                         | 0640             |
| L. V.                                                                             | 02 FOLHA 625     |
| PROCESSO                                                                          | 057/83           |
| Cda. (aT.)                                                                        | 11 de 08 de 1983 |
|  |                  |
| Diretor da Administração                                                          |                  |

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Diploma registrado sob n.º .0415. livro: 01.-Eccels.: 070...  
Em .24. de ..... abril..... de 19 81...  
Processo n.º ..SQ... 12.365.... /...80... por delegação de  
competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da  
Portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD .24... de ..... abril..... de 19 81...

  
.....  
Marluci Ana Mecker Marques  
Chefe do SRD

Visto: .....  
  
Sílvio de Carvalho Filho  
Diretor do Departamento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

SEDE - CUIABÁ - MT.

PORT. MINIST. Nº 331 DE 17/06/68, ALTERANDO A DE Nº 239, DE 3/09/65.

# CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação obtidos em todas as disciplinas do Curso de ESTRADAS, concluído no 2º semestre/ano letivo de 1975 por DARLENE ALVES DAS NEVES filha de Antônio Pereira das Neves e de Antônia Alves das Neves, nascida em 29 de maio de 1955, em Poxoréo estado de Mato Grosso, confere-lhe o Título de Habilitado, a nível de 2.º grau, em ESTRADAS, com base na Lei .n.º 5692, de 11 de agosto de 1971 e no disposto no Regimento Escolar, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este Título pelas leis do país.

Epifânia J. Pereira Sute  
p/ Chefe do Registro Escolar

Cuiabá, 04 de dezembro de 19 75

Darlene Alves das Neves  
Concedido

Edna Maria de Affi  
Diretor

| CURRÍCULO PLENO - CARGA HORÁRIA (h) |                   |                      |       |                                          | ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DA SECRETARIA |                   | ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL |    |    |     |    |    |    |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------|-------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|----|----|-----|----|----|----|
| EDUCAÇÃO GERAL                      | FORMAÇÃO ESPECIAL |                      | TOTAL | DISCIPLINAS e / ou ÁREAS DE ESTUDOS.     |                                         | CURSOS SEMESTRES  | ESTRADAS                                               |    |    |     |    |    |    |
|                                     | NA ESCOLA         | EM ESTÁGIO 50 e 60 S |       |                                          | 1º                                      |                   | 2º                                                     | 3º | 4º | 5º  | 6º |    |    |
| 1440                                | 1602              | 800                  | 3842  | COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO                  | Língua Portuguesa e Literatura Nacional | EDUCAÇÃO GERAL    | NÚCLEO COMUM                                           | 63 | 50 | 55  | 60 | 50 | 50 |
| 1440                                | 1602              | 800                  | 3842  |                                          | Matemática                              |                   |                                                        | 66 | 68 | 60  | 53 | 75 | 53 |
| 1440                                | 1602              | 800                  | 3842  |                                          | Ciências Físicas e (Química)            |                   |                                                        | 51 | 63 | 50  | 50 | 50 | 55 |
| 1512                                | 1530              | 800                  | 3842  |                                          | Biológicas                              |                   |                                                        | 65 | 60 | 50  | 60 | 50 | 55 |
|                                     |                   |                      |       | Geografia                                | 55                                      |                   |                                                        | 58 | 63 | -   | -  | -  |    |
|                                     |                   |                      |       | História                                 | 60                                      |                   |                                                        | 61 | -  | -   | -  | -  |    |
|                                     |                   |                      |       | Organização Social e Política Brasileira | 61                                      |                   |                                                        | 55 | -  | -   | -  | -  |    |
|                                     |                   |                      |       | Educação Moral e Cívica                  | -                                       |                   |                                                        | -  | -  | -   | 53 | 80 |    |
|                                     |                   |                      |       | Ensino Religioso                         | -                                       |                   |                                                        | -  | -  | -   | -  | 65 |    |
|                                     |                   |                      |       | Educação Artística e Probl Brasileiros   | -                                       |                   |                                                        | -  | -  | -   | -  | -  |    |
|                                     |                   |                      |       | Educação Física                          | -                                       |                   |                                                        | -  | -  | -   | -  | -  |    |
|                                     |                   |                      |       | ESTUDOS SOCIAIS                          | Geografia de Mato Grosso                | EDUCAÇÃO ESPECIAL | PARTE DIVERSIFICADA                                    | -  | -  | -   | -  | -  | 90 |
|                                     |                   |                      |       |                                          | História de Mato Grosso                 |                   |                                                        | 75 | 55 | 100 | 53 | 75 | 71 |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Datilografia                            |                   |                                                        | 68 | 61 | -   | -  | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Topografia                              |                   |                                                        | 50 | 58 | -   | -  | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Eletrotécnica e Medidas Elétricas       |                   |                                                        | -  | -  | 70  | 85 | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Desenho Básico                          |                   |                                                        | -  | -  | 63  | 50 | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Geologia                                |                   |                                                        | -  | -  | 53  | 85 | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Máquinas e Equipamentos                 |                   |                                                        | 50 | 50 | 50  | 63 | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Desenho Topográfico                     |                   |                                                        | -  | -  | 50  | 70 | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Higiene e Segurança do Trabalho         |                   |                                                        | -  | -  | -   | -  | 60 | 68 |
|                                     |                   |                      |       |                                          | Língua Portuguesa Instrumental          |                   |                                                        | -  | -  | -   | -  | -  | -  |
|                                     |                   |                      |       | Língua Inglesa Instrumental              | -                                       | -                 | -                                                      | -  | -  | -   |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Física Instrumental                      | -                                       | -                 | -                                                      | -  | -  | -   |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Mecânica Técnica                         | -                                       | -                 | -                                                      | -  | -  | -   |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Noções de Resistência dos Materiais      | -                                       | -                 | -                                                      | -  | 60 | 68  |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Organização do Trabalho                  | -                                       | -                 | -                                                      | -  | 50 | 73  |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Pavimentação I Solo                      | -                                       | -                 | 58                                                     | 55 | -  | -   |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Pavimentação II Solo                     | -                                       | -                 | -                                                      | -  | 60 | 81  |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Construção de Estradas I                 | 63                                      | 63                | -                                                      | -  | -  | -   |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Construção de Estradas II                | -                                       | -                 | -                                                      | -  | -  | -   |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Matemática Instrumental                  | -                                       | -                 | -                                                      | -  | -  | -   |    |    |    |
|                                     |                   |                      |       | Material de Construção                   | -                                       | -                 | -                                                      | -  | -  | -   |    |    |    |

ESTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

REGIA REGIONAL DE SÃO PAULO

EPRESENTAÇÃO DE MATO GROSSO

ploma registrado sob nº 093.171

s. 032 do livro nº 15 no. término

art. 16, parágrafo único Lei nº 5.621/ MEC

diabá de Tanjira de 1976

Jose Gonçalves de

Funcionário

Representante do MEC

| CURRÍCULO PLENO - CARGA HORÁRIA (h) |                   |                      |       |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------|-------|
| EDUCAÇÃO GERAL                      | FORMAÇÃO ESPECIAL |                      | TOTAL |
|                                     | NA ESCOLA         | EM ESTÁGIO 5º e 6º S |       |
| 1440                                | 1602              | 800                  | 3842  |
| 1440                                | 1602              | 800                  | 3842  |
| 1440                                | 1602              | 800                  | 3842  |
| 1512                                | 1530              | 800                  | 3842  |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)  
End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



**SUB-REITORIA ACADÊMICA**  
**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**  
**DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO**

**HISTÓRICO ESCOLAR**

NOME

DARLENE ALVES DAS NEVES

PAI

ANTÔNIO PEREIRA DAS NEVES

MÃE

ANTÔNIA ALVES DAS NEVES

SEGUNDO CICLO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO- CUIABÁ-MT- ANO DE CONCLUSÃO: 1 975

| VESTIBULAR             | DISCIPLINAS                                                                 | CRR | MF    | CRO | PTS  | SF  | CH |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|------|-----|----|
| ANO                    | 1 977/1-CURSO DE GEOGRAFIA                                                  |     |       |     |      |     |    |
| 1 977/1                | Lingua Portuguesa I.....                                                    | 4   | 7,50  | 4   | 30   | APM | 60 |
| CURSO                  | Iniciação à Metodologia Científica I.....                                   | 4   | 8,50  | 4   | 34   | APM | 60 |
| ECONOMIA               | Introdução à Filosofia .....                                                | 4   | 8,50  | 4   | 34   | APM | 60 |
|                        | Introdução à Sociologia I.....                                              | 4   | 7,50  | 4   | 30   | APM | 60 |
|                        | Introdução à Matemática I.....                                              | 4   | 8,50  | 4   | 34   | APM | 60 |
| Nº DE MATRÍCULA        | Introdução ao Estudo da Geografia.....                                      | 4   | 9 00  | 4   | 36   | APM | 60 |
| 771060079-3/TI-03      | Educação Física I.....                                                      | 1   | -     | 1   | 83   | AP  | 30 |
| DATA NASCIMENTO        | 1 977/2-TRANSFERIU-SE PARA O CURSO DE ECONOMIA, CONFORME PROCESSO SC. 4753/ |     |       |     |      |     |    |
| 29/05/1 955            | 77, FICANDO DISPENSADA DAS DISCIPLINAS ACIMA CURSADAS COM APROVEITAMENTO.   |     |       |     |      |     |    |
| CERT. MILITAR Nº       | Lingua Portuguesa II.....                                                   | 4   | 6,50  | 4   | 26   | AP  | 60 |
| .....                  | Iniciação à Metodologia Científica II...                                    | 4   | 9,00  | 4   | 36   | APM | 60 |
| TIT. ELEITORAL Nº      | Introdução à Sociologia II.....                                             | 4   | 8,00  | 4   | 32   | APM | 60 |
| 84 590                 | Estudo de Problemas Brasileiros I.....                                      | 2   | 8,00  | 2   | 16   | APM | 30 |
| CART. IDENTIDADE RG Nº | Introdução à Matemática II.....                                             | 4   | 10,00 | 4   | 40   | APM | 60 |
| 425310                 | Perspectivas Contemporâneas.....                                            | 4   | 9,50  | 4   | 38   | APM | 60 |
| DATA COLAÇÃO DE GRAU   | Educação Física II.....                                                     | 1   | -     | 1   | 70   | AP  | 30 |
| 25/07/1 980            | 1 978/1                                                                     |     |       |     |      |     |    |
| DATA EXP DIPLOMA       | História Econômica Geral.....                                               | 4   | 9,00  | 4   | 36   | APM | 60 |
| 18/12/1.980            | Introdução à Economia.....                                                  | 4   | 8,50  | 4   | 34   | APM | 60 |
| DIPLOMA REGISTRADO     | Introdução à Administração.....                                             | 4   | 8,00  | 4   | 32   | APM | 60 |
| Nº 0415                | Contabilidade Geral I .....                                                 | 4   | 7,50  | 4   | 30   | APM | 60 |
| EM 24/04/1.981         | Matemática Financeira I.....                                                | 4   | 6,00  | 4   | 24   | AP  | 60 |
| LIVRO 01-Eco           | Cálculo Diferencial e Integral I.....                                       | 4   | 7,50  | 4   | 30   | APM | 60 |
| FLS. 0070              | Estatística Geral I.....                                                    | 4   | 8,00  | 4   | 32   | APM | 60 |
| LOCAL DE REGISTRO      | Geografia Econômica .....                                                   | 4   | 7,50  | 4   | 30   | APM | 60 |
| UFMT                   | 1 978/2                                                                     |     |       |     |      |     |    |
| CURSO RECONHECIDO      | Análise Macroeconômica I.....                                               | 4   | 6,50  | 4   | 26   | AP  | 60 |
| DEC. CFE Nº            | Análise Microeconômica I.....                                               | 4   | 8,50  | 4   | 34   | APM | 60 |
|                        | Contabilidade Nacional I.....                                               | 4   | 8,00  | 4   | 32   | APM | 60 |
| EM                     | História do Pensamento Econômico.....                                       | 4   | 7,50  | 4   | 30   | APM | 60 |
| PORT. MEC Nº           | Contabilidade Geral II.....                                                 | 4   | 8,00  | 4   | 32   | APM | 60 |
|                        | Estatística Geral II.....                                                   | 4   | 6,00  | 4   | 24   | AP  | 60 |
| EM                     | Sistemas Econômicos Comparados.....                                         | 3   | 7,50  | 3   | 22,5 | APM | 45 |
|                        | Finanças das Empresas.....                                                  | 4   | 5,50  | 4   | 22   | AP  | 60 |

| SIGLAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DISCIPLINAS                                      | CRR | M F  | CRO | P TS | SF  | C H |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|------|-----|------|-----|-----|
| <b>CRR:</b> Crédito Requisitado<br><b>MF:</b> Média Final<br><b>CRO:</b> Créditos Obtidos<br><b>PTS:</b> Pontos Obtidos<br><b>SF:</b> Situação Final<br><b>CH:</b> Carga Horária<br><b>A.P.</b> : Aprovado<br><b>A.P.M.</b> : Aprovado p/média<br><b>R.M.</b> : Reprovado p/média<br><b>R.F.</b> : Reprovado p/falta | 1979/1                                           |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Formação Econômica do Brasil.....                | 4   | 9,50 | 4   | 38   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise Macroeconômica II.....                   | 4   | 7,50 | 4   | 30   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Contabilidade Nacional II.....                   | 4   | 8,50 | 4   | 34   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Finanças Públicas.....                           | 4   | 7,50 | 4   | 30   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Política e Programação Econômica I.....          | 2   | 8,50 | 2   | 17   | APM | 30  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Estatística Aplicada à Economia.....             | .5  | 8,00 | 5   | 40   | APM | 75  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Teoria do Desenvolvimento Económico I..          | 2   | 6,50 | 2   | 13   | AP  | 30  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Estrutura e Análise de Balanços I.....           | .4  | 8,00 | 4   | 32   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Pesquisa Operacional.....                        | 2   | 8,00 | 2   | 16   | APM | 30  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1979/2                                           |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Economia Internacional.....                      | .4  | 7,50 | 4   | 30   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Moedas e Bancos.....                             | .4  | 7,50 | 4   | 30   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Política e Programação Econômica II....          | 2   | 7,50 | 2   | 15   | APM | 30  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Estudo de Problemas Brasileiros II.....          | 2   | 8,00 | 2   | 16   | APM | 30  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Matemática Financeira II.....                    | .4  | 5,50 | 4   | 22   | AP  | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Econometria.....                                 | .5  | 9,50 | 5   | 47,5 | APM | 75  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1980/1                                           |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Estrutura e Análise de Projetos.....             | 6   | 8,50 | 6   | 51   | APM | 90  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Teoria do Desenvolvimento Económico II..         | .4  | 7,50 | 4   | 30   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Economia Regional.....                           | 4   | 7,50 | 4   | 30   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Economia Rural I.....                            | 4   | 8,00 | 4   | 32   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Instituições de Direito Público e Privado        | 4   | 8,50 | 4   | 34   | APM | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Análise Microeconómica II.....                   | 4   | 7,00 | 4   | 28   | AP  | 60  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AMS.                                             |     |      |     |      |     |     |
| Carabá em<br>02 / 12 / 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CURRICULO INTEGRALIZADO                          |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Celou Grau no 2º Semestre de 1980                |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Curso: Economia                                  |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Grau: Bacharel                                   |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cuiabá, 12/03/1980                               |     |      |     |      |     |     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | [Assinatura]<br>Presidente do Colegiado de Curso |     |      |     |      |     |     |
| CURSO DE ECONOMIA<br>Reconhecido pelo Decreto n.<br>72-047 de 17.08.1973, publi-<br>cado no D.O.U. de 20.08.<br>1973.                                                                                                                                                                                                |                                                  |     |      |     |      |     |     |
| Jorge Nogueira Gomes Costa Boaz<br>Chefe da DDJ<br>Visto<br>Silvio de Carvalho Filho<br>Diretor do DDA                                                                                                                                                                                                               |                                                  |     |      |     |      |     |     |



## PODER

## EXECUTIVO

## DECRETO Nº 1.229 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.985.

Dispõe sobre Nova Denominação de Unidade Escolar, localizada no Município de Tangará da Serra, criada pelo Decreto nº 2.147, de 07.12.82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no, uso das atribuições legais, que lhe confere o item III, do artigo 4º da Constituição Estadual,

## D E C R E T A:

Artigo 1º — Fica alterada a denominação da Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Joaquim Galdino Pimentel", localizada na Vila Esmeralda, no Município de Tangará da Serra-MT.

Parágrafo único: A Escola de que trata o artigo, denominar-se-á: Escola Estadual de 1º Grau "Pedro Alberto Tayano".

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 1.985.  
163º. da Independência e 95º da República.

JULIO JOSE DE CAMPOS

JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA

\* Reproduz-se por ter Saldo Incorreto.

## SECRETARIAS

## Gabinete de Planej. e Coordenação

## PORTARIA Nº 007/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar a Economista Darlene Alves das Neves Menezes, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento de Área Econômica, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, período de 04.Mar.85 à 02.Abr.85, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.  
Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.985.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

## PORTARIA Nº 008/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar o Advogado GASTÃO DE MELO, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Estudos Financeiros da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete

de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01. FEV. 85 à 02. MAR. 85, durante férias regulamentares do Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1985.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

## PORTARIA Nº 009/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar o Técnico Luiz Carlos dos Santos, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-2, a partir de 01.Jan.85 à 30.Jan.85, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.985.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

## PORTARIA Nº 010/85

O Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Designar a Economista Soeli Maria de Figueiredo Moraes, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAS-4, a partir de 01.Fev.85 à 02.Mar.85, durante férias regulamentares da Titular.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 1.985.

ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

## Administração

## PORTARIA Nº 071/85—SAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar o servidor FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO, para responder pelo expediente de Coordenador, da Coordenadoria de Material, desta Secretaria, do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores Nível DAS-4, com as vantagens do cargo, no período de 20.02.85 a 22.03.85, durante o impedimento do titular, OCTÁVIO DE OLIVEIRA, que se encontra em gozo de suas férias regulamentares.

Registrada. Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 1985.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES**

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**002455-4**

**000000**

**000159**

**001**

**000**

**01/04/84**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES**

**0000000000**

**01/01/84**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*

\*\*\*6.000.000

\*\*\*6.000.000

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA





**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN**

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**000777-3**

**001952**

**000000**

**001**

**000**

**01/04/84**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES**

**0000000000**

**01/01/54**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**\*\*6.000.000**

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



FGTS

## SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 C.F. PREST. Desenv. do Estado de Mato Grosso

2 BANCO CÍDIO DE SÃO PAULO S/A

3 AGÊNCIA

4 PRAÇA Curitiba

5 MT

6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA  
Rua Pedro Celestino - Centro

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 DÂNELENE ALVES DAS NEVES MENEZES

8 CART. DE TRABALHO

NÚMERO / 84.129 / 6145

9 PIS / PASEP

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA  
SECRET. DE PLANEJ. E COORD. GERAL- SEPLAN-

11 BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

12 AGÊNCIA

13 PRAÇA Curitiba

14 MT

15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA  
Centro

16 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

DATA  
4 / 05 / 84Quares da Silva e Souza  
Chefe do Setor de PessoalRESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO  
DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

19 SAQUE NA VIGÊNCIA  
DO CONTRATO20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL  
DO TRIMESTRE

2.259.005,00

21 COD. DE  
AFAST.22 TAXA DE  
JUROS

3

VALOR TRANSFERIDO

23 DEPÓSITOS

383.852,00

24 JCM

1.875.153,00

25 DATA DA TRANSF.

27 / 09 / 84

26 TOTAL

2.259.005,00

27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.  
Depart. de Prestação de ServiçosORDIVAL DE PINHEIRO  
OBSERVAÇÃO 589ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA  
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO  
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,  
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA  
TRANSFERÊNCIA.

# EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO S.A.**  
C.G.C. 03.468.907/001

**F. G. T. S.**  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                 |          |          |           |             |    |
|---------------------------------|----------|----------|-----------|-------------|----|
| EMPREGADO                       |          |          |           | SITUAÇÃO    |    |
| DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES |          |          |           | X OPTANTE   |    |
|                                 |          |          |           | NÃO OPTANTE |    |
| CTPS N.º                        | ADMISSÃO | OPÇÃO    | AGÊNCIA   |             | TX |
| 84.129/614                      | 01.07.79 | 01.07.79 | CUIABÁ MT |             | 3  |

|         |                 |        |
|---------|-----------------|--------|
| EMPRESA | C.G.C.          | CÓDIGO |
| SEPLAN  | 03.507.423/0001 |        |

| SALDO ANTERIOR → |             |      | RECOLHIMENTO | J. C. M.               | SALDO        |
|------------------|-------------|------|--------------|------------------------|--------------|
| DATA             | COMPETÊNCIA | CÓD. | 367.809,86   | 1.347.726,09           | 1.715.535,95 |
| 27.04.84         | 11/83       | 09   | 16.042,00    | 4.639,00<br>522.788,00 | 2.259.005,00 |
| 27.04.84         | 11/83       | 10   |              |                        |              |
| 02.07.84         | 3º TRIM     | 02   |              |                        |              |

**Banco do Estado de Mato Grosso S/A.**  
 Depart. de Prestação de Serviços  
  
**ORDIVAL DE PINHEIRO**  
 589

## CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|                                                                   |                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| 2 EMPRESA<br><b>SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL -SEPLAN</b>        |                                     | 3 CÓDIGO<br><b>801</b>         |
| 4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br><b>CPA</b>                          |                                     |                                |
| 5 DISTRITO, BAIRRO<br><b>CPA</b>                                  | 6 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b>        | 7 UF<br><b>MT</b>              |
| 8 BANCO<br><b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -BEMAT</b>       |                                     |                                |
| 9 AGÊNCIA<br><b>CENTRAL</b>                                       | 10 MUNICÍPIO<br><b>CUIABÁ</b>       | 11 UF<br><b>MT</b>             |
| 12 EMPREGADO<br><b>DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES</b>            |                                     |                                |
| 13 CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO <b>84.129</b> SÉRIE <b>6145</b> | 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>PIS/PASEP | 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO |

|                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|
| 1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO<br>(EMPRESA)<br><b>03.507.423/0001-99</b> |  |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E<br>COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN               |  |
| PALÁCIO PAIAGUAIS<br>CEP. 78.000                                      |  |
| <b>CUIABÁ - MT</b>                                                    |  |

|                                          |                                           |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 16 DATA DE NASCIMENTO<br><b>29/05/55</b> | 17 DATA DE ADMISSÃO<br><b>01/07/79</b>    |
| 18 DATA DE OPÇÃO<br><b>01/07/79</b>      | 19 DATA DE AFASTAMENTO<br><b>31/12/83</b> |

|                          |            |          |
|--------------------------|------------|----------|
| 20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO |            |          |
| <b>B</b>                 | <b>C X</b> | <b>E</b> |

|                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE<br>DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |              |
| COMPETÊNCIA                                                         | VALOR - Cr\$ |
| 22 MÊS ANO                                                          | 23           |
| 24 MÊS ANO                                                          | 25           |
| 26 TOTAL                                                            |              |

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA<br><b>GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| 29 DATA DA EMISSÃO<br><b>31/12/83</b> |
|---------------------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| 30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE |                    |
| CÓDIGO                    | CÓDIGO POR EXTENSO |

|            |
|------------|
| 31 SACADOR |
|------------|

|                                                               |         |                                                          |
|---------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------|
| 32 VALOR AUTORIZADO                                           |         |                                                          |
| 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO<br>TRABALHADO NA EMPRESA.       | 2 TOTAL | 3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE<br>A QUOTA DE DEPENDENTE. |
| 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ .....<br>), LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |         |                                                          |

|                                 |     |      |         |     |
|---------------------------------|-----|------|---------|-----|
| 33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |     |      |         |     |
| EMPRESA                         | MTb | INPS | JUSTIÇA | BNH |
|                                 | 2   | 3    | 4       | 5   |

|                               |
|-------------------------------|
| 34 DATA DA AUTORIZAÇÃO<br>/ / |
|-------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| 35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------------------------------|

RECIBO

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| 36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA<br>DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO |
|--------------------------------------------------------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| 37 CARIMBO DA AGÊNCIA<br>(NORMA CSA / CIEF - 47/74) |
|-----------------------------------------------------|

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 38 VALOR DO SAQUE         |  |
| 39 DEPÓSITOS<br>CR\$      |  |
| 40 JCM<br>CR\$            |  |
| 41 TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |  |

|                      |
|----------------------|
| 42 IMPRESSÃO DIGITAL |
|----------------------|

|                               |
|-------------------------------|
| 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO |
|-------------------------------|

|                          |
|--------------------------|
| 44 ASSINATURA DO SACADOR |
|--------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |
|----------------------------------------------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

|                                                                  |                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| 2 EMPRESA<br><b>SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL -SEPLAN</b>       |                                     | 3 CÓDIGO<br><b>801</b>         |
| 4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO<br><b>CPA</b>                         |                                     |                                |
| 5 DISTRITO, BAIRRO<br><b>CPA</b>                                 | 6 MUNICÍPIO<br><b>GUIABÁ</b>        | 7 UF<br><b>MT</b>              |
| 8 BANCO<br><b>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -BEMAT</b>      |                                     |                                |
| 9 AGÊNCIA<br><b>CENTRAL</b>                                      | 10 MUNICÍPIO<br><b>GUIABÁ</b>       | 11 UF<br><b>MT</b>             |
| 12 EMPREGADO<br><b>DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES</b>           |                                     |                                |
| 13 CARTEIRA DE TRABALHO<br>NÚMERO <b>84.129</b> SÉRIE <b>614</b> | 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>PIS/PASEP | 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO |

|                                                                       |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO<br>(EMPRESA)<br><b>03.507.423/0001-90</b> |                                           |
| SECRETARIA PLANEJAMENTO E<br>COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN               |                                           |
| PALÁCIO PAIAGUAIS<br>CEP. 78000                                       |                                           |
| <b>GUIABÁ - MT</b>                                                    |                                           |
| 16 DATA DE NASCIMENTO<br><b>29/05/55</b>                              | 17 DATA DE ADMISSÃO<br><b>01/07/79</b>    |
| 18 DATA DE OPÇÃO<br><b>01/07/79</b>                                   | 19 DATA DE AFASTAMENTO<br><b>31/12/83</b> |

|                          |                                       |   |
|--------------------------|---------------------------------------|---|
| 20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO |                                       |   |
| B                        | C <input checked="" type="checkbox"/> | E |

|                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE<br>DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO |              |
| COMPETÊNCIA                                                         | VALOR - Cr\$ |
| 22 MÊS / ANO                                                        | 23           |
| 24 MÊS / ANO                                                        | 25           |
| TOTAL                                                               | 26           |

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA<br><b>GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b><br><i>Eucário Antunes Quintes</i><br><b>COORDENADOR GERAL DE OPO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| 29 DATA DA EMISSÃO<br><b>31/12/83</b> |
|---------------------------------------|

AUTORIZAÇÃO

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| 30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE<br>CÓDIGO | CÓDIGO POR EXTENSO |
|-------------------------------------|--------------------|

|            |
|------------|
| 31 SACADOR |
|------------|

|                                                           |          |                                                        |
|-----------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------|
| 32 VALOR AUTORIZADO                                       |          |                                                        |
| 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO<br>TRABALHADO NA EMPRESA.   | 2 TOTAL. | 3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE<br>A QUOTA DE DEPENDENTE. |
| 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ .....), LIMITADA AO SALDO DA CONTA. |          |                                                        |

|                                 |     |      |         |     |
|---------------------------------|-----|------|---------|-----|
| 33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |     |      |         |     |
| EMPRESA                         | MTb | INPS | JUSTIÇA | BNH |
|                                 | 2   | 3    | 4       | 5   |

|                               |
|-------------------------------|
| 34 DATA DA AUTORIZAÇÃO<br>/ / |
|-------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| 35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO |
|---------------------------------------------------------|

RECIBO

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| 36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA<br>DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO |
|--------------------------------------------------------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| 37 CARIMBO DA AGÊNCIA<br>(NORMA CSA / CIEF - 47/74) |
|-----------------------------------------------------|

|                           |  |
|---------------------------|--|
| 38 VALOR DO SAQUE         |  |
| 39 DEPÓSITOS<br>CR\$      |  |
| 40 JCM<br>CR\$            |  |
| 41 TOTAL DO SAQUE<br>CR\$ |  |

|                          |                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------|
| 42 IMPRESSÃO DIGITAL     | 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO                      |
| 44 ASSINATURA DO SACADOR | 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA - Preenchido pela empresa.

Itens 1, 2, 4 a 14 - Preencher com os elementos indicados em cada item.

Item 3 - Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.

Item 15 - Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.

Itens 16, 17 e 19 - Preencher com as datas indicadas em cada item.

Item 18 - Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.

Item 20 - Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:

. B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.

. C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".

. E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.

Itens 22 e 24 - Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.

Itens 23 e 25 - Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.

Item 26 - Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.

Item 27 - Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.

Itens 28 e 29 - Preencher com os elementos indicados nos itens.

CAMPO AUTORIZAÇÃO

- Preenchido por quem autoriza o saque.

Item 30 - Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

Item 31 - Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).

Item 32 - Assinalar com "x", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

NOTA: - Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.

Item 33 - Assinalar com "x" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.

Item 34 e 35 - Preencher com os elementos indicados em cada item.

CAMPO RECIBO

- Preenchido pelo Banco Depositário.

Item 36 - Apor carimbo-protocolo indicando a data da entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.

Item 37 - Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF nº 47/74, na data do pagamento do saque.

Item 39, 40 e 41 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Item 42, 44 e 45 - Conterão os elementos indicados em cada item.

Item 43 - Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **Darlen Alves das Neves Menezes.**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **84129 - Série: 614**, empregado da

empresa **Sia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -**,  
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuás - CPA -**,  
(endereço)

Estado

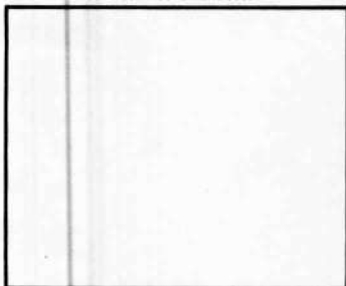
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

**Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 1984.**

(Local e data)

*Darlene J. Neves Menezes*  
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil S/A.**  
localizada à Rua **Barão de Melgaço.** - **CODEMAT.**

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

*Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103



# FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966  
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Darlen Alves das Neves Menezes.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 84129 - Série: 614, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,  
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA,  
(endereço)

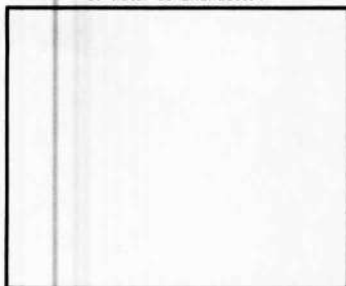
Estado MT,  
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do  
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado  
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

Darlen e Neves Menezes  
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando  
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

### INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:  
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,  
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A.  
localizada à Rua Barão de Melgaço. - C O D E M A T

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Juarez da Silva e Sousa  
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103





COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## Ficha Financeira

|             |              |         |        |                                       |                                    |                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|--------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| A partir de | Venc. padrão | Gratíf. | Outros | Nome. DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES | Data da admissão 01 / 01/ 84       | Grupo Nº                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.01.85    | 1996,206     |         |        | Profissão. ECONOMISTA                 | Classe:                            | Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |         |        |                                       |                                    |                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |
| 01.07.86    | 3.439,066    |         |        | Cargo: "                              | Nível: TS-02 TS-3                  | Matrícula N.º                                                                                           |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |         |        | Exercício. 1.985                      | N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 02   |                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |
|             |              |         |        | Lotação. G.P.C.                       | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02 |                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |  |

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Deu. Desc. a maior 03/85 - 624.311 - CI Nº 504/85





OBSERVAÇÕES

\* Pagou adicional a menor desde Fev/87 até jun/87. Pagar no mês julho/87 a diferença. R\$ 2.651,86. Em jun/87 pagou como TSO3.



## FICHA FINANCEIRA

|            |              |              |        |                                       |                                    |                                                                                                   |  |  |  |   |   |   |
|------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---|---|---|
| APARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES | DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84      | GRUPO Nº                                                                                          |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | PROFISSÃO: ECONOMISTA                 | CLASSE:                            | SER                                                                                               |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | CARGO:                                | NÍVEL: TS-04 DS                    | COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>8</td><td>7</td><td>0</td></tr></table> |  |  |  | 8 | 7 | 0 |
|            |              |              | 8      | 7                                     | 0                                  |                                                                                                   |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | EXERCÍCIO: 1.988                      | N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02   | MATRÍCULA Nº                                                                                      |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | LOTAÇÃO: G.P.C                        | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 02 |                                                                                                   |  |  |  |   |   |   |

[illegible]





| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora |
|-------------|--------------|--------------|-----------------------|
| 2.2.84      | 691.198,     |              |                       |
| 01.07.84    | 1.000,74     |              |                       |

|                                |      |           |           |           |           |           |           |           |
|--------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| LÍQUIDO A RECEBER              |      | 970.345   | 970.345   | 991.521   | 981.803   | 983.836   | 2.104.228 | 1.200.784 |
| PROVENTOS GERAIS               | Cód. | Jul.      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      | TOTAL     |
| Salários                       |      | 1.200.784 | 1.200.784 | 1.200.784 | 1.200.784 | 1.200.784 | 1.200.784 |           |
| Gratificações                  |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Representação                  |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Horas Extras                   |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Diárias                        |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Férias                         |      |           |           |           |           |           | 1.200.784 |           |
| Sub-Total                      |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Salário Família                |      | 485,9     | 485,9     | 19.436    | 9.718,    | 16.656    | 33.312-   |           |
| Ajuda de Custo                 |      |           |           |           |           |           |           |           |
| 13.º Salário                   |      |           |           |           |           |           |           | 1.200.784 |
| TOTAL DOS PROVENTOS            |      | 1.905.643 | 1.205.642 | 1.220.220 | 1.210.502 | 1.217.440 | 2.434.880 |           |
| Consignações                   | Cód. | Jul.      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      | TOTAL     |
| IPEMAT-Cont.                   | 95   | 114.074   | 114.074   | 114.074   | 114.074   | 108.070   | 216.110   |           |
| IPEMAT-Dif.                    |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Cont. Sindical                 |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Seguros                        |      | 4.680.    | 4.680     | 4.680     | 4.680     | 12.480    | 24.960    |           |
| SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA |      |           |           |           |           |           |           |           |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES            | Cód. | Jul.      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      |           |
| BEMAT S/A                      |      |           |           |           |           |           |           |           |
| Adiantamentos                  |      |           |           |           |           |           |           |           |
| F.A.S.C.                       |      |           |           |           |           |           |           |           |
| A.A. CODEMAT                   |      | 485,9     | 485,9     | 485,9     | 485,9     | 3328      | 16.656    |           |
| Imp. Renda Ret. Font           |      | 111.685   | 111.685   | 105.086   | 105.086   | 104.726   | 72.846-   |           |
| ASPEMAT                        |      |           |           |           |           |           |           |           |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES         |      |           |           |           |           |           |           |           |
| ANULAÇÃO PROVENTOS             |      |           |           |           |           |           |           |           |

FICHA FINANCEIRA

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| A partir de           | 04.03.84 |
| Venc. Padrão          | 691.198, |
| Gratificação          |          |
| Hora Extra (Sal. Hora |          |

|            |                                 |
|------------|---------------------------------|
| Nome:      | DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES |
| Profissão: |                                 |
| Cargo:     | ECONOMISTA                      |
| Exercício  | 1 984.                          |
| Lotação:   | GPC.                            |

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Data da Admissão:          | 03.03.84 |
| Classe:                    | TS.02    |
| Nível:                     |          |
| N. Dep. Econ. Imp. Renda   | 01       |
| N. Dep. Econ. Sal. Família | 01       |

|              |  |
|--------------|--|
| Grupo Nº     |  |
| Dep.         |  |
| Matrícula Nº |  |

| OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19 |      |         |         |         |         |         |         |        |
|----------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|
| PT Nº 155 / 84                   |      |         |         |         |         |         |         |        |
| LÍQUIDO A RECEBER                |      | 568.794 | 568.794 | 568.794 | 565.906 | 569.249 | 569.249 |        |
| PROVENTOS GERAIS                 | Cód. | Jan.    | Fev.    | Mar.    | Abr.    | Mai.    | Jun.    | TOTAIS |
| Salários                         |      | 691.198 | 691.198 | 691.198 | 691.198 | 691.198 | 691.198 |        |
| Gratificações                    |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Representação                    |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Horas Extras                     |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Diárias                          |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Férias                           |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Sub-Total                        |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Salário Família                  |      | 2.513   | 2.513   | 2.513   | 2.513   | 4.859   | 4.859   |        |
| Ajuda de Custo                   |      |         |         |         |         |         |         |        |
| 13.º Salário                     |      |         |         |         |         |         |         |        |
| TOTAL DOS PROVENTOS              |      | 693.711 | 693.711 | 693.711 | 693.711 | 696.057 | 696.057 |        |
| CONSIGNAÇÕES                     | Cód. | Jan.    | Fev.    | Mar.    | Abr.    | Mai.    | Jun.    | TOTAIS |
| IPEMAT-Cont.                     | 01   | 65.664  | 65.664  | 65.664  | 65.664  | 62.202  | 62.202  |        |
| IPEMAT-Dif.                      |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Cont. Sindical                   |      |         |         | op.     |         |         |         |        |
| Seguros                          |      | 1.792   | 1.792   | 1.792   | 4.680   | 4.680   | 4.680   |        |
|                                  |      |         |         |         |         |         |         |        |
|                                  |      |         |         |         |         |         |         |        |
| SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA   |      |         |         |         |         |         |         |        |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES              | Cód. | Jan.    | Fev.    | Mar.    | Abr.    | Mai.    | Jun.    |        |
| BEMAT S/A                        |      |         |         |         |         |         |         |        |
| Adiantamentos                    |      |         |         |         |         |         |         |        |
| F.A.S.C.                         |      |         |         |         |         |         |         |        |
| A.A. CODEMAT                     |      | 2.513   | 2.513   | 2.513   | 2.513   | 4.859   | 4.859   |        |
| Imp. Renda Ret. Font             |      | 54.948  | 54.948  | 54.948  | 54.948  | 55.062  | 55.062  |        |
| ASPEMAT                          |      |         |         |         |         |         |         |        |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES           |      |         |         |         |         |         |         |        |
| ANULAÇÃO PROVENTOS               |      |         |         |         |         |         |         |        |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E  
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
CÉDULA C  
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA  
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| N.º CPF                                    | CONTROLE            |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0                        | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 |
| NOME <u>Dorlene Alver Das Neves Mendes</u> |                     |
| ENDEREÇO                                   |                     |

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

|          |                     |                     |
|----------|---------------------|---------------------|
| NOME     | N.º CPF             | CONTROLE            |
|          | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 | 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 |
| ENDEREÇO |                     |                     |

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

|                | VALOR - CR\$      | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|----------------|-------------------|--------------------------------|
| <u>Salário</u> | <u>13.968.874</u> | <u>.00</u>                     |
| <u>13.11</u>   | <u>1.200.789</u>  | <u>.00</u>                     |
|                | .00               | .00                            |
|                | .00               | .00                            |
|                | .00               | .00                            |
|                | .00               | .00                            |
|                | .00               | .00                            |
|                | .00               | .00                            |
|                | .00               | .00                            |
| TOTAL          | <u>14.689.658</u> | <u>885.968</u>                 |

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

| TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ | TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|------|--------------------|--------------------------------|------|--------------------|--------------------------------|
| 1.º  | <u>2.073.594</u>   | <u>.00</u>                     | 3.º  | <u>3.602.352</u>   | <u>328.456</u>                 |
| 2.º  | <u>2.764.792</u>   | <u>.00</u>                     | 4.º  | <u>6.009.920</u>   | <u>282.658</u>                 |
|      |                    |                                |      |                    |                                |

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

|                 | VALOR - CR\$     |
|-----------------|------------------|
| <u>Impostos</u> | <u>1.229.789</u> |
| <u>Seg.</u>     | <u>161.196</u>   |
| <u>O.A.C.</u>   | <u>75.582</u>    |
|                 | .00              |
|                 | .00              |
|                 | .00              |
|                 | .00              |
|                 | .00              |
|                 | .00              |
| TOTAL           | <u>1.470.866</u> |

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

|                      | VALOR - CR\$   |
|----------------------|----------------|
| <u>S. Fam. P. V.</u> | <u>120.402</u> |
|                      | .00            |
|                      | .00            |
|                      | .00            |
|                      | .00            |
| TOTAL                | <u>.00</u>     |

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



### Ficha de Salário Família

Data da Emissão na Empresa 01/01/84 Data da cessação da relação de emprego 17/10/88

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)**

[illegible]

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

Alterado em 1º de Janeiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de julho de 1988 Cr\$ 418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão ...../...../19.....

35/12/87 - 655,50  
10/01/88 - 787,80

Revolução Termo de Resp.

1º sem. /88  
2º sem. /88



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Darlene Alves das Neves MenezesFUNÇÃO : \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO : 01/01/84LOTAÇÃO : 01.31.01.000

AFASTAMENTO : 15 (quinze) dias *Ind. 3265/88*  
PERÍODO : 08/08/88 a 22/08/88 *Processo nº 2.708/88*  
*31/08/88*  
RETORNO : 23/08/88

AFASTAMENTO : 15 (quinze) dias  
PERÍODO : 26/09/88 a 10/10/88  
RETORNO : 11/10/88

AFASTAMENTO : \_\_\_\_\_ dias  
PERÍODO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETORNO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO : \_\_\_\_\_ dias  
PERÍODO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETORNO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO : \_\_\_\_\_ dias  
PERÍODO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETORNO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO : \_\_\_\_\_ dias  
PERÍODO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETORNO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO : \_\_\_\_\_ dias  
PERÍODO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETORNO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

AFASTAMENTO : \_\_\_\_\_ dias  
PERÍODO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RETORNO : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: Darlene Alves Neves de Jesus CTPS N.º: 84129 Série: 614  
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): \_\_\_\_\_ Data da Admissão: \_\_\_\_\_ Data da Saída: \_\_\_\_\_  
 Empresa: ODEMAT Matrícula IAPAS: 303010 CGC: 03444530/0001-32

| AFASTAMENTO E SALÁRIO |                                      | PAGAMENTOS    |                  |                |               | OBSERVAÇÕES | Visto Fiscal IAPAS |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|--------------------|
|                       |                                      | MÊS E ANO     | VALOR DO SALÁRIO | DESCONTO IAPAS | VALOR LÍQUIDO |             |                    |
| 1                     | N.º de Semanas                       | 12            |                  |                |               |             |                    |
|                       | Período                              | 28/05 a 19/08 |                  |                |               |             |                    |
|                       | Atestado (INAMPS-Empresa - Convênio) |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Salário mensal ou média últ. 6 meses |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Alteração Salarial                   |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      | 05/84 03      | 69.118,49        | 6.220,71       |               |             |                    |
|                       |                                      | 06/84 30      | 691.198,00       | 62.207,00      |               |             |                    |
|                       |                                      | 07/84 31      | 1.200.784,00     | 114.074,00     |               |             |                    |
|                       |                                      | 08/84 20      | 800.522,60       | 46.049,40      |               |             |                    |
| 2                     | N.º de Semanas                       |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Período                              |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Atestado (INAMPS-Empresa - Convênio) |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Salário mensal ou média últ. 6 meses |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Alteração Salarial                   |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
| 3                     | N.º de Semanas                       |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Período                              |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Atestado (INAMPS-Empresa - Convênio) |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Salário mensal ou média últ. 6 meses |               |                  |                |               |             |                    |
|                       | Alteração Salarial                   |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |
|                       |                                      |               |                  |                |               |             |                    |

## Ficha Financeira

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Cancelado desconto da A.S.C. conforme Rec. Nº 763/86

|                |          |          |
|----------------|----------|----------|
| + de Solorio = | 3.291.00 | } 4/4/86 |
| JAPAS =        | 28.184   |          |
| Líquido =      | 2.939.16 |          |



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

| 1 - DADOS PESSOAIS              |                   |                   |                 | Nº DA MATRÍCULA: |                                   | 4 - ANOTAÇÕES |            |  |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------|------------|--|
| NOME:                           |                   |                   |                 | DATA             | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS | VALOR         |            |  |
| DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES |                   |                   |                 | 01.01.84         | ECONOMISTA TS-2                   | 691.198,      |            |  |
| DATA NASCIMENTO:                |                   | NACIONALIDADE:    |                 | 01.07.84         | " TS-2                            | 1.107.802,    |            |  |
| 29.05.55                        |                   | BRASILEIRA        |                 | 01.01.85         | Economista TS-2                   | 1.847.435     |            |  |
| NATURALIDADE:                   |                   | PROFISSÃO:        |                 | 1º.07.85         | " " TS-03                         | 3.439.066     |            |  |
| POXOREO/MT.                     |                   |                   |                 | 01.01.86         | " "                               | 6.511.871     |            |  |
| ENDEREÇO:                       |                   |                   |                 | 01.03.86         | Conversão /Cruzados               | @z\$          | 6.440,60   |  |
| RUA MARECHAL DEODORO, 1 815     |                   |                   |                 | 01.04.86         | Reajuste TS-03                    | @z\$          | 9.661,00   |  |
| PAI                             |                   | ESTADO CIVIL:     |                 | 1º.07.86         | ENQUADRADA OA TS-04               |               | 10.394,00  |  |
| ANTONIO PEREIRA DAS NEVES       |                   | CASADA            |                 | 1º.01.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 12.473,00  |  |
| MAE                             |                   |                   |                 | 1º.02.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 17.462,00  |  |
| ANTONIA ALVES DAS NEVES         |                   |                   |                 | 1º.04.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 20.954,00  |  |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO |                   |                   |                 | 01.05.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 25.145,00  |  |
| RG. Nº                          |                   | DATA              |                 | 01.05.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 30.174,00  |  |
| 042.177                         |                   | / /               |                 | 01.09.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 32.068,00  |  |
| SÉRIE:                          |                   |                   |                 | 1º.10.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 34.081,00  |  |
| ORGÃO EXPEDIDOR                 |                   |                   |                 | 1º.11.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 37.762,00  |  |
| CART. PROF. Nº                  |                   | SÉRIE             |                 | 1º.12.87         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 41.247,00  |  |
| 84.129                          |                   | 614               |                 | 1º.01.88         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 45.038,00  |  |
| CART. DE RESERVA Nº             |                   | CATEGORIA         |                 | 1º.02.88         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 49.177,00  |  |
| TÍTULO Nº                       |                   | ZONA:             |                 | 1º.03.88         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 57.139,00  |  |
| 84.590                          |                   | 109ª              |                 | 1º.06.88         | REAJUSTE SALARIAL TS-04           |               | 81.563,00  |  |
| SEÇÃO:                          |                   | ESTADO:           |                 | 1º.07.88         | ENQUADRADO AO TS-05               |               | 86.930,00  |  |
| CPF. Nº                         |                   | PASEP Nº          |                 | 1º.08.88         | REAJUSTE SALARIAL TS-05           |               | 131.205,00 |  |
| 208.600.561-00                  |                   | 1.700.322.355.2   |                 | 1º.09.88         | REAJUSTE SALARIAL TS-05           |               | 166.273,00 |  |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS            |                   |                   |                 | 1º.10.88         | REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.26/88 |               | 210.714,00 |  |
| DATA DA ADMISSÃO:               |                   | FUNÇÃO:           |                 |                  |                                   |               |            |  |
| 01.01.84                        |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
| NATUREZA DO CARGO               |                   | OPÇÃO FGTS        |                 |                  |                                   |               |            |  |
| ECONOMISTA                      |                   | 01 / 01 / 84      |                 |                  |                                   |               |            |  |
| 4 - ANOTAÇÕES                   |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
| PERÍODO ADQUIRIDO               | PERÍODO DE GOZO   | PERÍODO ADQUIRIDO | PERÍODO DE GOZO |                  |                                   |               |            |  |
| 01.01.84/85                     | 07.01.85/06.02.86 |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
| 01.01.85/86                     | 05.05.86/04.06.86 |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
|                                 |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
|                                 |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
|                                 |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
|                                 |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
|                                 |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |
|                                 |                   |                   |                 |                  |                                   |               |            |  |

#### 4 - ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTENCIA ETC )

Conforme Processo nº 558/84, foi contratada para prestar os seus - serviços no GPC, como Economista TS-2.

Conforme Processo nº 4.950/84, a servidora encontra-se de licença médica por 12 semanas (84) dias, a partir de 28.05.84 a 19.08.84, Licen- ça Gestante.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.107.802, de acordo com a Res. 12/84.

A partir de 1º.01.85 passou a pe c ber o salário de - R\$ 1.847.435 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 3.439.066 de acordo com a resolução 11/85.

Conf. Res. 01/86, passou a perceber R\$ 6.511.871

Conf. Res. 05/86, passou a perceber R\$ 6.440,60

Conf. Res. 07/86, passou a perceber R\$ 9.661,00

- A partir de 1º.07.86 foi Enquadrada ao TS-04 con- me § 1º do artigo 9º da resolução de nº 03/77.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 12.473,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 17.462,00, conforme resolução de nº 02/87.

-A partir de 1º.04.87 passou a p e c e b e r o salário de Cz\$ 20.954,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 25.145,00, conforme resolução 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de cz\$ 30.174,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 32.068,00, conforme Res. 30/87.

A servidora teve direito ao Abono Pecuniário de 1/3 (hum terço) das férias correspondentes ao período de 87/88.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 34.081,00, conforme Res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 37.762,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 41.247,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 45.038,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 49.177,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$ 57.139,00, conforme Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 81.563,00 de acordo com a Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, foi Enquadrado ao TS-05 de acordo com Paragrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77. Passando a perceber o salário de CZ\$ 86.930,00.

A partir 1º.08.88 passou a perceber o salario de Cr\$ - 131.205,00, Economista, conforme resolução nº 22/88.

De acordo com o Processo 2.708/88, a servidora encontra - se de licença médica por 15 (quinze) dias, a partir de 08. 08.88.

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

#### 4 - ANOTAÇÕES

- DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES

**DATA NASCIMENTO**

**NACIONALIDADE**

**NATURALIDADE**

PROFISSÃO

**ENDEREÇO**

ESTADO CIVIL

PAI

**MÃE**

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N°

DATA

**SÉRIE**

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

SÉRIE

DATA EXP.

CART. DE

[illegible]

REG. MILITAR

TÍTULO N°

**ZONA**

**SECÇÃO**

ESTADO

CPF Nº

PASEP Nº

#### 4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO

| FUNÇÃO |     |
|--------|-----|
| 1      | 1   |
| 2      | 2   |
| 3      | 3   |
| 4      | 4   |
| 5      | 5   |
| 6      | 6   |
| 7      | 7   |
| 8      | 8   |
| 9      | 9   |
| 10     | 10  |
| 11     | 11  |
| 12     | 12  |
| 13     | 13  |
| 14     | 14  |
| 15     | 15  |
| 16     | 16  |
| 17     | 17  |
| 18     | 18  |
| 19     | 19  |
| 20     | 20  |
| 21     | 21  |
| 22     | 22  |
| 23     | 23  |
| 24     | 24  |
| 25     | 25  |
| 26     | 26  |
| 27     | 27  |
| 28     | 28  |
| 29     | 29  |
| 30     | 30  |
| 31     | 31  |
| 32     | 32  |
| 33     | 33  |
| 34     | 34  |
| 35     | 35  |
| 36     | 36  |
| 37     | 37  |
| 38     | 38  |
| 39     | 39  |
| 40     | 40  |
| 41     | 41  |
| 42     | 42  |
| 43     | 43  |
| 44     | 44  |
| 45     | 45  |
| 46     | 46  |
| 47     | 47  |
| 48     | 48  |
| 49     | 49  |
| 50     | 50  |
| 51     | 51  |
| 52     | 52  |
| 53     | 53  |
| 54     | 54  |
| 55     | 55  |
| 56     | 56  |
| 57     | 57  |
| 58     | 58  |
| 59     | 59  |
| 60     | 60  |
| 61     | 61  |
| 62     | 62  |
| 63     | 63  |
| 64     | 64  |
| 65     | 65  |
| 66     | 66  |
| 67     | 67  |
| 68     | 68  |
| 69     | 69  |
| 70     | 70  |
| 71     | 71  |
| 72     | 72  |
| 73     | 73  |
| 74     | 74  |
| 75     | 75  |
| 76     | 76  |
| 77     | 77  |
| 78     | 78  |
| 79     | 79  |
| 80     | 80  |
| 81     | 81  |
| 82     | 82  |
| 83     | 83  |
| 84     | 84  |
| 85     | 85  |
| 86     | 86  |
| 87     | 87  |
| 88     | 88  |
| 89     | 89  |
| 90     | 90  |
| 91     | 91  |
| 92     | 92  |
| 93     | 93  |
| 94     | 94  |
| 95     | 95  |
| 96     | 96  |
| 97     | 97  |
| 98     | 98  |
| 99     | 99  |
| 100    | 100 |

**NATUREZA DO CARGO**

OPÇÃO FGTS

#### 4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO



A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 166.273,00 de acordo com a Res.23/88.

Conforme Proc.Nº 3.191/88, em anexo Atestado médico da servidora por 15 (QUINZE) dias a partir de 26.09.88 a 10.10.88.

**CODEMAT**  
PALACIO PARAGUAY - CEA

25 OUT DE 10 DE 003996

PROTOCOLO SUPAL

Nº PROTOCOLO: 3.996/88

Nº PROCESSO: 3.351/88

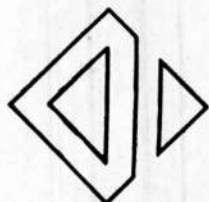
DATA 25 / 10 / 88

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA A SERVIDORA DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES, QUE SE ENCONTRA  
VA A DISPOSIÇÃO DO GABINETE, CONFORME OFÍCIO Nº 175/88.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

|                                            |
|--------------------------------------------|
| PROTOCOLO<br>CODEMAT<br>FLS. N° 01<br>Sili |
|--------------------------------------------|

Of. N° 145/88

Cuiabá, 20 de outubro de 1988

|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo N° 3.996/88 |
| Processo N° 3.351/88  |
| Data 25.10.88         |
| <i>R. Almeida</i>     |
| Serviço de Protocolo  |

Senhor Presidente:

Através do presente estamos fazendo retornar à essa Companhia a Técnica DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES, que se encontrava a disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação, para que seja efetuado o desligamento da referida servidora a partir de 17 de outubro de 1988.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Aldo Pasoli Romani  
Secretário Chefe do Gabinete de  
Planejamento e Coordenação - GPC

ILMº. SR.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO  
CODMAT  
FLS. N° 02  
Sili

ANEXO AO PROCESSO N°

3.351/88

DE

25

/

10

/

88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

À DIAF para conhecimento e providências.  
Quelha, 25-10-88

*Ernani A. A. Camargo*  
Dir. Presidente  
- CODEMAT -

À DRH PARA PROVIDENCIAR.

31/10/88

*Ana Maria N. Borges*  
Dir. Adm. Financeira  
- CODEMAT -

AO ZEAR

Para providenciar a Pesquisa  
de Contrato de Trabalho, a par-  
tir de 17.10.88.

Em 19.11.88

*Nelson de Arruda Pinto*  
Ch. da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Visto  
Providências relativas ao contrato  
etc 03.11.88

*Roberto Pereira Maciel*  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

# Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

19 88

|                     |            |
|---------------------|------------|
| CODEMAT             |            |
| Protocolo N°        | 3.8(2)88   |
| Processo N°         | 3.19.1/88  |
| Data                | 12, 10, 88 |
| <i>Blumfeld</i>     |            |
| Serviço e Pr. egote |            |

N° do Protocolo 6238

Interessado DARLENE A. N. MENEZES

Referência

Assunto ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



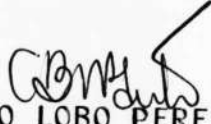
OF. Nº 0143 /88

Cuiabá, 04 de outubro de 1988.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., proce  
so protocolado neste GPC sob nº 6 238/88 de interesse da servi  
dora DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES, do Quadro de Pessoal dessa  
Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Pla  
nejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os  
nossos protestos de estima e consideração.

  
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE  
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A





INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO



ATESTO que o Segurado

Darlene D. N. Menezes

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessita de

15 ( quinze dias ),  
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

at 486 8/0

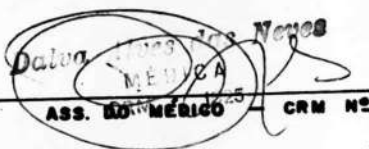
sta Casa

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Dalva Alves das Neves  
MÉDICA

LOCALIDADE E DATA

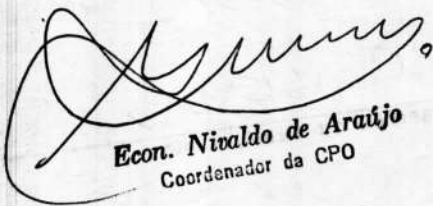
26/09/88



**NOTA** - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

À Nivaldo  
Para conhecimento  
Em 30/09/88  
Mauro

Examinado - se ao  
N.S.A - Divisão de Pessoal.  
Em, 03/10/88

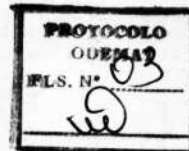
  
Econ. Nivaldo de Araújo  
Coordenador da CPO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 0002

PROCESSO 6238/88



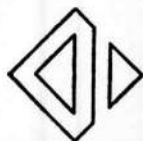
A Divisão de Pessoal para as  
diversas providências  
em 03/10/88

*C. B. L. P.*  
Célia Botelho Lobo Pereira Leite  
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

se registre gerado para arquivar  
na ficha da servidora e encaminhar  
a CODENET.

Em 04/10/88

*[Signature]*



ANEXO AO PROCESSO N° 3.191/88 DE 12 / 10 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO SEAP / SUSO*

*Para conhecimento e anotações*

*AO SEAP  
Anotado  
13/10/88*

*Em 14/10/88*

*[Signature]*  
Milton de Arruda Pinto  
Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

*[Signature]*  
Assistente Social  
CODEMAT

*Nota*  
*Proceder as devidas anotações na ficha funcional e*  
*posteriormente arquivar na pasta.*

*Em 13.10.88*

*[Signature]*  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal



*Anotado*

CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA  
31 AGO 16 18 88 003265  
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.265/88

Nº PROCESSO: 2.708/88

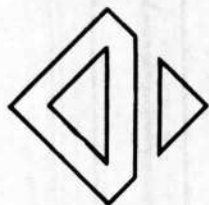
DATA 31 / 08 88

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO-GPC

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA DARLENE ALVES DAS  
NEVES MENEZES, A DISPOSIÇÃO DO FPC, CONFORME OFÍCIO Nº0118/88



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| PROTOCOLO<br>CODEMAT<br>F.L.S. N° 01<br><i>Sil-</i> |
|-----------------------------------------------------|

OF. Nº 0118/88

Cuiabá, 29 de agosto de 1988.

|                      |
|----------------------|
| <b>CODEMAT</b>       |
| Protocolo Nº 3265/88 |
| Processo Nº 2708/88  |
| Data 31. 10. 88      |
| <i>R. Almeida</i>    |
| Serviço de Protocolo |

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª, Atestado Médico de interesse da servidora DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

*C. Botelho Lobo Pereira Leite*  
CÉLIA BOTELHO LOBO PEREIRA LEITE  
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª. Srª.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTOCOLO  
CODEMAT  
FLS. N° 02

Silva

COMUNICAÇÃO INTERNA

|           |                               |             |                  |            |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------------|------------|
| DE<br>DPE | PARA<br>COORDENADOR DA<br>DPE | REF.<br>DPE | DATA<br>15.08.88 | Nº DA C.I. |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------------|------------|

ASSUNTO:

Senhor Coordenador:

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª para os devidos fins o Atestado da Servidora DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES a partir de 08/08/88.

Atenciosamente,

EVANIL PINTO MOREIRA

Chefe da DPE

ENVIADA POR:  
EVANIL

DESTINADA A:  
NIVALDO

RECEBIDA:

EM:

Nº E DATA DA RESPIA

A divisão de Pessoal  
Para os devidos fins  
em 16/08/88  
Célia Bolleiro Lobo Pereira Leite  
do Núcleo Setorial de Administração

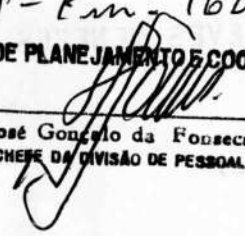
Encaminhado - N  
para  
16/08/88  
Cur,

Mo Cont. Reb.

Deu-se o p/ as anotações  
bem como o p/ fins Cont. de  
transmissão, posteriormente  
remeter o presente Atestado  
à Codignat. el cônica p/ nota  
Div. de Pessoal.

DP-Em: 1600888

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

  
José Gonzalo da Fonseca  
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL



**DRA. SONIA MARIA TRINDADE GUTIERREZ**  
**DR. MARIO ROBERTO GUTIERREZ INCHAUSTE**

Consultório: Rua 13 de Junho, 207 - 3.º andar S/ 302 - GAL. 66 - Tel. 322-4799  
Residência: Rua 18 N.º 16 - Tel. 361-4866 — BOA ESPERANÇA

|                                             |
|---------------------------------------------|
| PROTOCOLO<br>CODENET<br>FLS. N.º 03<br>Sil. |
|---------------------------------------------|

*Atestado*

*Atesto para os devidos fins que  
a Sr. Darlene Alves das Neves Menegu  
foi submetida a salpingectomia  
bilateral e necessita de quinze  
dias (15) de licença para trata-  
mento de saúde a partir de  
08/08/88*

*080888*

*Sonia Maria Trindade Gutierrez*  
CNPJ Nº 9573 077 01215553-15

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO  
CODEMAT  
FLS. N° 04

Silv-

ANEXO AO PROCESSO N° 2.708/88 DE 31 / 08 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***AO SEAP/ Serviço Social**Para conhecimento e anotações**Em 01.09.88**Nelson de Arruda Pinto*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos*Recebido em 08/09/88**AO SEAP**Para as devidas anotações, uma vez que  
o Atestado Médico atende as normas da  
Empresa. A médica é credenciada pela UNIMEV.**em 08 de setembro de 1988.**Sabola Bordignon Quadros*  
Assistente Social  
- CODEMAT -*Ver  
Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior  
arquivo no posto.**Em 08-09-88**Carolina Pereira Moutel*  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

DIAF  
DAG

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAQUÁS - CPA  
T 6 400 1438 85 884689  
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.689/87

Nº PROCESSO: 4.509/87

DATA 06 / 08 / 87

INTERESSADO

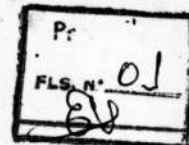
DARLENE A. NEVES MENEZES

ASSUNTO

SOLICITA REVISÃO DE CÁLCULO GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
COM BASE NA LEI Nº 5.083/86.



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

|                       |
|-----------------------|
| CO. MAT               |
| Protocolo N° 4.689/87 |
| Processo N° 4.509/87  |
| Data 06/08/87         |
| <i>[Signature]</i>    |
| Serviço de Protocolo  |

*Darlene B. Neves Benfres* RG: 042177

Servidor desta Companhia, lotado no Gabinete de Planejamento e  
Coordenação, desde 01.07.1979, vem solicitar de V. S<sup>a</sup>. a  
Revisão de Cálculo da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço  
(Anuênio) com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1987, com  
base na Lei Nº 5 083, de 03 de dezembro de 1986, DOE de 03-12-86  
página 5.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 06 de agosto de 1987.

*Darlene B. Neves Benfres*  
Requerente



- |    |    |      |      |    |    |
|----|----|------|------|----|----|
| PL | ou | PLLT | - 45 | 45 | bu |
| PL | ou | PLLT | - 40 | 40 | ss |
| PL | ou | PLLT | - 40 | 40 | 50 |
| PL | ou | PLLT | - 40 | 40 | 50 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 35 | 49 | 49 |
| PL | ou | PLLT | - 32 | 45 | 45 |
| PL | ou | PLLT | - 30 | 45 | 45 |
| PL | ou | PLLT | - 30 | 45 | 45 |
| PL | ou | PLLT | - 30 | 45 | 45 |
| PL | ou | PLLT | - 30 | 45 | 45 |
| PL | ou | PLLT | - 30 | 45 | 45 |
| PL | ou | PLLT | - 30 | 45 | 45 |
| PL | ou | PLLT | - 27 | 35 | 35 |
| PL | ou | PLLT | - 25 | 35 | 35 |

ONE - I  
ONE - II  
ONE - II  
ONE - III  
ONE - III  
ONE - III  
ONE - V  
ONE - V  
ONE - V  
ONE - VI  
ONE - VI  
ONE - VI  
ONE - VII  
ONE - VII  
ONE - VII  
ONE - VII  
ONE - VII

PLUG - 5  
PLUG - 5  
PLUG - 4  
PLUG - 3  
PLUG - 3  
PLUG - 3  
PLUG - 2  
PLUG - 2  
PLUG - 2

WILMAR PEREIRA DU FARIAS  
FILINTO CORREIA DA COSTA  
JOAO BOSCO DA SILVA  
AMIECAR COELHO CHAVES  
ACY CASTRILLON FERREIRA  
NEY ABBADIA DO OLIVEIRA  
EDÉSIO CARDOSO CARVALHO,  
KURENS DA CRUZ PEREIRA  
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA  
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO  
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA  
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO  
ALINEAR ARAUJO GUERRA  
MÁRIO MARCIO CABRAL CORREIA  
VALDON VARIJO  
ALFREDO LEITE HAGB  
CARLOS CALIA BOSCOLO  
EPHANINONDAS LINS  
ADALTO NOGUEIRA BORGES  
IVAN SZELIGOWSKI RAMOS

WILMAR PERES DU FARIAS  
FELIATO CORREIA DA COSTA  
JOAO BOSCO DA SILVA  
AMILCAR COLLEJO CHAVES  
ACY CASTRILLON FERREIRA  
HEY ABBADIA DE OLIVEIRA  
HUGSTO CARDOSO CARVALHO  
RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
ANTONIO CLAYN SOARES DA SILVA  
LEONIDAS DUARTE MONTENHO  
OTAIR DA CRUZ BARRILERA  
JOSE AUGUSTO DA SILVA CURVO  
ALDO MAR ACACIO GATTIA  
MARIO MARCELO CARNAL CORREIA  
VALDIR VARELA  
ALFREDO LEEFER IMAMI  
CARLOS CALIA INSUROLI  
EPANINONDAE IING.  
ADARIO NOGUEIRA MORGES  
IVAN SZELIGOWSKI RAMOS

Artigo 49 - Altera o artigo 1º da Lei nº 3.070, de 05 de dezembro de 1979, modificando pelo artigo 29, na Lei nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.509/87

DE 06 / 08 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**Q DIAF, para análise e encaminhamento.  
07/08/87  
Ernani Adriano de Almeida Camargo  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -

A DIU para análise e parecer.

7/8/87  
  
Benedito A. Carvalho Neto  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Ao SCAP, para instruir a fronteira com a produção financeira de interesse do Estado e posterior reunião - 225 - DJ

2210  
8  
84  
Luis Eduardo da Silva Campos  
OAB/MT N.º 2202  
- CODEMAT -

Ao DIU

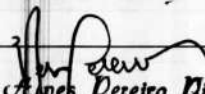
Informo a V.S. que a Salvadoria foi admitida em 01 de janeiro de 1984 e possui 6% de aumento.

07/08/87  
  
Gabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -

AO DIPR

segue o processo com o parecer em  
anexo

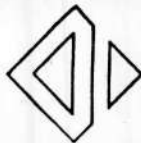
Em 27.08.87.

  
Vera Lucia Alves Pereira Nicotri

ADVOGADA

OAB - MT 1688

- CODEMAT -



Divisão Jurídica

Parecer nº 1.069/87

Data: 27/08/87

Processo nº 4.509/87

Interessado: DARLENE A. NEVES MENEZES

Assunto: adicional por tempo de serviço

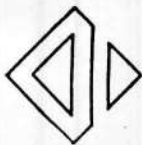
Ingressou o servidor com o presente requerimento no intuito de ser computado ao seu tempo de serviço nesta Companhia, o período trabalhado no Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, do Governo do Estado, para fins de adicional por tempo de serviço.

O pedido é embasado na Lei Estadual de nº 5.083, de 03 de Dezembro de 1986, que, em seu artigo 1º, preceitua:

"Art. 1º - Será computado também para efeito de cálculo de gratificação adicional por tempo de serviço, o período de trabalho prestado por funcionário público estadual, sob qualquer regime jurídico, em órgão da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município." (g.n.).

Como se vê, a lei concede o adicional apenas ao funcionário público que já tenha prestado serviços em outros órgãos governamentais, tanto da Administração Direta como Autarquias, seja da União, Estados ou Municípios.





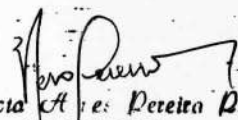
É clara a lei ao preceituar "funcionário público". E os servidores desta Companhia não pertencem à classe dos funcionários públicos, pois a CODEMAT não é órgão governamental, não compõe o Governo Estadual como as Secretarias de Estado e suas Autarquias. A CODEMAT é, sim, uma empresa particular onde o Governo do Estado é acionista.

A Secretaria de Estado da Administração - SAD, no uso de suas atribuições e no intuito de regulamentar a concessão do adicional, expediu a Instrução Normativa de nº 001/87/SAD (doc. anexo), onde esclarece que só tem direito ao adicional o funcionário público com pelos menos 10 (dez) anos de serviço público, entendendo por funcionário público todo servidor declarado estável, o nomeado por concurso público e o ocupante de Cargo em Comissão regido pela Lei nº 1.638, de 28/10/61.

Esclarece ainda a SAD, naquela Instrução, que os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, bem como os contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, não têm direito ao adicional, uma vez que não pertencem à classe dos funcionários públicos.

Assim, o requerente não faz jus ao cômputo daquele período trabalhado no GPC, pois hoje, como empregado da CODEMAT, não é funcionário público.

É o nosso parecer s.m.j.

  
Vera Lucia Alves Pereira Dias  
ADVOGADA  
OAB - MT 1658  
- CODEMAT -

SECRETARIAS

Administração

## COMUNICADO Nº 01

CARTA DE PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO  
DE CARGOS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO.

O Governo do Estado, empenhado em formular uma nova Política de Recursos Humanos que atenda aos objetivos da Administração Pública e os anseios do funcionalismo, celebrou Contrato com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - FUNDAP, para prestação de assessoramento técnico, visando a elaboração de um Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS para a Administração Direta.

No Contrato está assinalada a necessidade de treinamento preliminar de um Grupo de Trabalho para decidir sobre "propostas alternativas a serem apresentadas no decorrer do Projeto", e a "absoluta necessidade de efetivo envolvimento dos quadros gerenciais e diretivos das Secretarias de Estado", no processo.

A Secretaria de Administração, passa a ser instância articuladora e, através do Ofício Circular nº 04/87, de 09 de abril, solicitou aos Senhores Secretários a indicação de dois servidores para a composição do GRUPO DE TRABALHO.

A execução do Projeto, que envolve pesquisas, levantamento de dados e elaboração de propostas, teve o seu início em 24 de abril com término previsto para o mês de setembro do corrente ano.

O GRUPO DE TRABALHO formalizado pela Portaria nº 195/87-SAD, de 09/06/87, sediada na Secretaria de Saúde, representa oficialmente todos os segmentos da Administração Pública.

Em consonância com o pensamento da atual Administração, o GRUPO DE TRABALHO, se propõe ervidar o máximo de seus esforços no sentido de representar efetivamente as aspirações da força de trabalho do setor público.

Para tanto, foram selecionados os seguintes objetivos:

- 01 - Definir políticas e diretrizes gerais para a Administração de Recursos Humanos;
- 02 - Promover a efetiva valorização do Servidor Públicos, através de:
  - a) Justiça Salarial;
  - b) Reconhecimento da experiência e capacidade profissional do Servidor Público;
  - c) Definição de competências e responsabilidades do cargo no desempenho de um papel social de trabalho;
  - d) Abertura de espaços para mobilidade profissional (CARREIRA);
  - e) Priorização de carreira interno de trabalho;
  - f) Remuneração de ingresso no Serviço Público.
- 03 - Promover o aperfeiçoamento e/ou alterações dos dispositivos legais existentes e aquelas a vigorar a partir da nova Constituição, convertem-se ao funcionalismo público;
- 04 - Receber, analisar e considerar as propostas emanadas dos Quadros de Classe e representação do Funcionalismo Público Estadual;
- 05 - Adequar e/ou criar os dispositivos, instrumentos e procedimentos que estejam a esfera de benefícios sociais e vantagens;
- 06 - Prever mecanismos que assegurem a atualização do PCCS.

Estes objetivos se justificam pela proposta do GOVERNO CARLOS RIBEIRO de valorizar e moralizar os serviços prestados através de um eficaz desempenho operacional, como forma de desenvolver credibilidade à Administração Pública.

Cuiabá, 24 Junho de 1987

CARLOS GOMES REZERRA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/87/SAD

O Secretário de Estado de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando a necessidade de esclarecer e melhor orientar os órgãos da Administração Direta sob o direito do funcionário a gratificação adicional determina:

Tem direito a gratificação adicional todos os FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS (ESTATUTÁRIOS)

Entende-se por FUNCIONÁRIO PÚBLICO, todos os servidores que tenham sido declarados Estáveis, nos termos do artigo 124 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, em consonância com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal, texto de 1967 os nomeados por Concurso Público e os ocupantes de cargo em Comissão que são regidos pela Lei nº 1.638 de 28.10.61, desde que tenham 10 anos de Serviço Público.

Conceder-se-á gratificação adicional por tempo de serviço aos Estatutários, a partir de quando contar com 10 (dez) anos de Serviço Público, nos termos do artigo 19 da Lei nº 1.756 de 09.11.62, c/c o artigo 2º do Decreto nº 1.412 de 19.02.71, que passamos a especificar:

## FUNCIONÁRIO EM GERAL

|         |                     |
|---------|---------------------|
| 10 anos | 10% (dez por cento) |
| 15 anos | 20% "               |
| 20 anos | 30% "               |
| 25 anos | 40% "               |
| 30 anos | 50% "               |

Os integrantes do Grupo do Magistério Público Estadual, a partir de quando completar 05 anos de Serviço Público, nos termos dos artigos 52 e 53, item IV da Lei nº 566 de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item IV do Decreto nº 751 de 27.08.84, assim discriminados:

|         |                     |
|---------|---------------------|
| 05 anos | 10% (dez por cento) |
| 10 anos | 20% "               |
| 15 anos | 30% "               |
| 20 anos | 40% "               |
| 25 anos | 50% "               |

Com o advento da Lei nº 5.083 de 03.12.83, o tempo de serviço do Funcionário Público Estadual, que se contar devidamente averbado o período de trabalho, prestado em órgãos da Administração Direta e Autarquia, da União, Estado, Distrito Federal e Município, sob qualquer regime trabalhista, será computado também, para esse direito.

Os servidores admitidos por Portaria ou nomeados por Ato Governamental, INTERINAMENTE; bem como os contratados sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários, não possuem amparo legal para postular esta vantagem, salvo se não exercerem cargo em Comissão.

Os pedidos de gratificação adicional deverão ser encaminhados pelo funcionário requerente da forma imediata, assim que o referido funcionário fizer jus a tal direito. Na mesma forma, deverá a Secretaria de Origem encaminhar o pedido à SAD no prazo mais exíguo possível.

O pagamento da referida gratificação, será feito pela Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Administração, que através da Divisão de Pagamento, fará incluir automaticamente nos vencimentos do servidor, as vantagens a ele concedidas dentro do prazo de 30 dias após a publicação destas no Diário Oficial do Estado.

As atribuições conferidas à Coordenadoria do Sistema de Pagamento de Pessoal, não excluem as funções da Administração, da obrigatoriedade do lançamento mensal - RAM, das vantagens concedidas aos servidores.

Em decorrência dos estudos procedidos e da clara demonstração de que o benefício deve e pode ser concedido apenas a funcionários públicos, conforme parecer jurídico, INDEFIRO o presente requerido.

Comunique-se

Arquive-se

28.8.87

  
Genani A. A. Camargo  
Dir. Presidente  
- CODEMAT -

27 FEV 16 02 86 000712

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 712/86

N.º PROCESSO: 677/86

DATA 27 / 02 / 86

INTERESSADO

DARLENE ALVES NEVES MENEZES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS CORRESPONDENTE AO PERIODO DE 85/86.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

|           |    |
|-----------|----|
| Protocolo | 88 |
| FLS. N°   |    |

|                      |            |
|----------------------|------------|
| <b>CODEMAT</b>       |            |
| Protocolo N°         | 712/86     |
| Processo N°          | 677/86     |
| Data                 | 27, 02, 86 |
| Serviço de Protocolo |            |

Ilmº Sr.

Diretor .....

*Dalene Alves Neves Beneres*

funcionário da CODEMAT, lotado no G.P.C.,  
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -  
(hum terço) das férias correspondentes ao período 1985/1986,  
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -  
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 1986

*Dalene Beneres*  
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo  
FLS. Nº 02

Anexo ao Processo Nº 677/86

De 27 / 02 / 86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A Oca para instruir.*  
*Em 27/2/86*  
*V. C. Melina*

*Div. Adm. Geral*  
*para instruir*  
*Em 28/02/86*

**- CODEMAT -**

*Walter Cláudio Noronha*  
Coordenador de Estudos e  
Avaliação - DAF

*Setor de Adm. de Pessoal*  
*Para Informar.*

**- CODEMAT -**

*Vilazio Arruda Pinto*  
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: DARLENE ALVES NEVES MENEZES

Admissão: 01.01.84

função: Economista

nível: 02

salário: 6.049.210

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de  
01.01.85 a 01.01.86 de acordo com a CLT.

Informação: trata-se de servidora desta Cia. ora solicitando o  
devido Abono de férias e o seu período aquisitivo  
completou-se em 01.01.86.

Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143  
§ 1º da CLT, a servidora em pauta não tem direito ao solicitado  
Abono de férias uma vez tê-lo feito fora do prazo previsto em  
Lei que seria de 15 dias antes de completar o seu período aqui-

vide verso.....

sitivo.

É o que tínhamos a informar

Cuiabá-MT., 05 de março de 1.986

**-CODEMAT-**

*Nilson Arruda Pinto*  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DIPAE

Faz a informação do Setor de Adm. de Pessoal, em que a servidora não tem direito, opinamos pelo indeferimento do presente processo.

Em 04/03/86

**-CODEMAT-**

*Vilazio Arruda Pinto*  
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira  
para autorização

Em 10/03/86

**-CODEMAT-**

*Walter Helena Noronha*  
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Indefinimos a solicitação.  
a CEA para os devidos fins.  
Em 11/3/86  
*Amélia*

Dir. Adm. Geral  
para os devidos fins

Em 10/03/86

**-CODEMAT-**

*Walter Helena Noronha*  
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 677/86

De 27/02/86

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*À*  
*Sedes de Adm. de Pessoal*  
*Para arquivar.*

*Em 12/03/86*  
 **CODEMAT**

*Vilazio Arruda Pinto*  
**Ch. Div. Adm. Geral**





MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Economia 14ª Região-Mato Grosso

D E C L A R A Ç Ã O

DEclaramos para os devidos fins que a Econ. DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES, é registrada neste Conselho Regional de Economia - 14ª R/MT, sob nº 640/83 e, dependendo de assinatura do Presidente do CORECON em sua carteira profissional.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá, 19 de janeiro de 1.984.

EVANILDA MARTINS MOZER

Chefe de Fiscalização



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

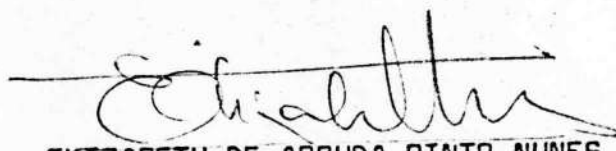
A T E S T A D O

Atestamos que ..... DARLENE ALVES DAS NEVES  
indicado pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação, concluiu o  
CURSO DE TREINAMENTO EM ORÇAMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA  
SAPE-GRAFF, sob a coordenação e execução geral desta Coordenadoria  
de Planejamento e Orçamentação.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá, nas  
dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC no pe  
ríodo de 16 à 20 de Março de 1 981, com carga horária de 40 horas,  
em regime intensivo.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 1 981.

  
JANUÁRIO SANTANA DO CARMO  
Chefe de DAES

  
ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES  
Coordenadora Substituta da CPD



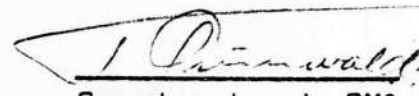
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A T E S T A D O

Atestamos que ..DARLENE ALVES DAS NEVES.....  
....., indicado pela GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDE  
NAÇÃO....., concluiu o CURSO DE FORMAÇÃO DE MONITORES DO  
SISTEMA DE MULTIMEIOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO - PROGRAMA  
DE RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, sob a coordenação e execução ge  
ral desta COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - CMA.

O referido curso realizou-se na cidade de Cuiabá,  
nas dependências do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC,  
no período de 09 a 28 de abril de 1980, com carga horária de 48  
horas, em regime intensivo.

  
Secretário-Chefe do GPC

  
Coordenador da CMA

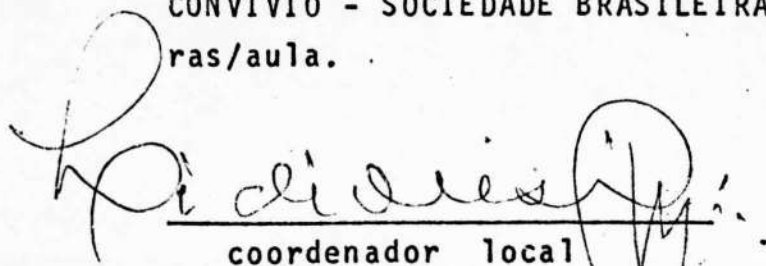


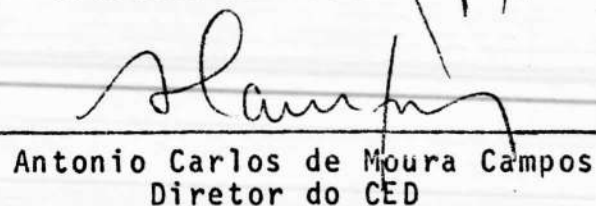
**CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA**  
**CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO**  
**CERTIFICADO**

certificamos que DARLENE ALVES DAS NEVES  
frequentou o curso de extensão cultural, na cidade de CUIABÁ - MT  
sobre aspectos filosóficos, políticos e econômicos do

**DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO**

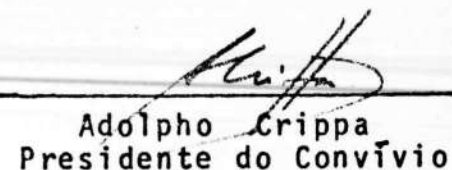
ministrado por professores do CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO, órgão do  
CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA de SÃO PAULO, num total de 18 ho  
ras/aula.

  
coordenador local

  
Antonio Carlos de Moura Campos  
Diretor do CED

CUIABÁ, 24/SETEMBRO/77

local e data

  
Adolpho Crippa  
Presidente do Convívio



# CERTIFICADO

A ESAD – ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS certifica que .....  
.....

frequentou o ..... " I CURSO INTEGRADO DE ORÇAMENTO PROGRAMA " .....

realizado em . 27, 28 e 29 de Julho. .... na cidade. .... Cuiabá - MT. ....

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1983.

.....  
Diretor Executivo

23 JUN 0743 000377

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

JUNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

**C O D E M A T**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

|                   |
|-------------------|
| Protocolo         |
| FLS. N° <u>E/</u> |
| <u>12</u>         |

OF. Nº 040/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

|                            |
|----------------------------|
| <b>CODEMAT</b>             |
| Protocolo Nº <u>577/84</u> |
| Processo Nº <u>558/84</u>  |
| Data <u>23/01/84</u>       |
| <u>[Signature]</u>         |
| Sector de Serv. Auxiliares |

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através dessa Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]  
ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento  
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

| DE<br>ORDEN | NOME                            | TEMPO<br>SERVIÇO | GRAU DE<br>INSTRUÇÃO | ENQUADRAMENTO<br>CODEMAT | VENCIMENTO<br>ATUAL | VENCIMENTO<br>JANEIRO(*) | VENCIMENTO<br>CODEMAT |
|-------------|---------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|
| 01          | Edilza Oviedo da Conceição      | 03 A 03 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II-15            | 62.640,00           | 103.356,00               | 369.733,00            |
| 02          | Mailde Garcia de Castro Couto   | 08 A 01 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II-15            | 109.521,00          | 180.709,00               | 369.733,00            |
| 03          | Elizabeth Soares de A. Pinheiro | 06 A 05 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II-15            | 109.521,00          | 180.709,00               | 369.733,00            |
| 04          | Lucia Helena Leque de Almeida   | 02 A 00 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. I -14            | 120.000,00          | 198.000,00               | 341.249,00            |
| 05          | Brasílio Alves da Guia Filho    | 02 A 00 M        | II Grau Incômp.      | AUX.ADM. -09             | 85.000,00           | 140.250,00               | 212.812,00            |
| 06          | Antonio Aécio Lemes Dourado     | 02 A 00 M        | I Grau Comp.         | AUX.ADM. -09             | 85.000,00           | 140.250,00               | 212.812,00            |
| 07          | José Gonçalo da Fonseca         | 08 A 07 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II -18           | 109.521,00          | 180.709,00               | 498.624,00            |
| 08          | Orlando da Silva Oruê           | 02 A 00 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. I -14            | 66.185,00           | 109.205,00               | 341.249,00            |
| 09          | Adenair Bezerra Dias Filho      | 04 A 08 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. II -15           | 98.884,00           | 163.159,00               | 369.733,00            |
| 10          | Marcia de Araújo                | 01 A 04 M        | II Grau Comp.        | AG.ADM. I -13            | 66.185,00           | 109.205,00               | 311.541,00            |
|             |                                 | TOTAL GERAL      |                      |                          |                     |                          |                       |

(\*PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)



CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

| Nº<br>DE<br>ORDEM | N O M E                         | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |       |
|-------------------|---------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-------|
|                   |                                 | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL |
| 01                | Alcameno Alves e Silva          | 02               | 10      | 185.949    | 41   | 691.197,69 | TS-02 |
| 02                | Albacete Santana Lopes          | 08               | 05      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-05 |
| 03                | Aparecida Garcia de Castro Pini | 05               | 11      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-03 |
| 04                | Antonio Carlos Diniz Salles     | 08               | 09      | 334.472    | 59   | 893.251,69 | TS-05 |
| 05                | Benedita Fátima Brandão Lima    | 01               | 05      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-01 |
| 06                | Carby Maria Lobo Bastos         | 07               | 11      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-04 |
| 07                | Edir Benedito Barreto           | 10               | 00      | 178.858    | EP   | 953.515,97 | TS-06 |
| 08                | Evanil Pinto Moreira            | 08               | 11      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-05 |
| 09                | Darlene Alves das Neves Menezes | 03               | 05      | 200.526    | 43   | 691.197,69 | TS-02 |
| 10                | Gracinda Vieira G. Souza        | 07               | 00      | 178.858    | EP   | 827.508,09 | TS-04 |
| 11                | Hilton do Espirito Santo        | 02               | 10      | 178.858    | 40   | 691.197,69 | TS-02 |
| 12                | Herondina Alves Pinto           | 07               | 05      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-04 |
| 13                | Ivone Bussiki Cuiabano          | 06               | 00      | 327.381    | 58   | 827.508,09 | TS-04 |
| 14                | Ironita de O. Monteiro Queirós  | 14               | 02      | 334.472    | 59   | 953.515,69 | TS-06 |
| 15                | Irone Garlindo                  | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 16                | José Antunes de Almeida         | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-05 |
| 17                | José Santana Pereira Leite      | 06               | 00      | 224.557    | 46   | 827.508,09 | TS-04 |
| 18                | Janice Ferreira dos Santos      | 04               | 05      | 208.011    | 44   | 757.123,89 | TS-03 |
| 19                | Lenine José de Figueiredo       | 03               | 05      | 200.520    | 43   | 691.197,69 | TS-02 |
| 20                | Luciola Sant'Ana Barthalo       | 09               | 00      | 224.557    | 46   | 893.251,69 | TS-05 |
| 21                | Leildo de Oliveira Lima         | 07               | 10      | 200.526    | 43   | 827.508,09 | TS-04 |
| 22                | Lourdes Maria Borges Silva Thé  | 01               | 11      | 178.858    | EP   | 617.375,92 | TS-02 |

## GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

| Nº<br>DE<br>ORDEM | N O M E                          | TEMPO DE FORMADO |         | SALÁRIO(A) |      | SALÁRIO(B) |       |
|-------------------|----------------------------------|------------------|---------|------------|------|------------|-------|
|                   |                                  | ANOS(S)          | MES(ES) | G.P.C      | REF. | CODEMAT    | NÍVEL |
| 23                | Lenis Cecilia de O.Castro        | 11               | 02      | 327.381    | 58   | 953.515,69 | TS-06 |
| 24                | Mário Ribeiro de Sá              | 02               | 11      | 193.040    | 42   | 691.197,69 | TS-02 |
| 25                | Marly Prudente de Campos         | 05               | 05      | 178.858    | EP   | 757.123,89 | TS-03 |
| 26                | Maria Justina de A.Josetti       | 02               | 05      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 27                | Nodila Costa Marques A.de Luna   | 08               | 05      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05 |
| 28                | Pedro Augusto Moreira da Silva   | 04               | 00      | 224.557    | 46   | 757.123,89 | TS-03 |
| 29                | Rita de Cássia S.C.Ayoub         | 03               | 11      | 216.284    | 45   | 691.197,69 | TS-02 |
| 30                | Reni Nestor Keller               | 21               | 01      | 327.381    | 58   | 953.515,97 | TS-06 |
| 31                | Soeli Maria F.Moraes             | 07               | 11      | 224.557    | 46   | 827.508,04 | TS-05 |
| 32                | Sebastião Narcizo de Oliveira    | 02               | 11      | 178.858    | EP   | 691.197,69 | TS-02 |
| 33                | Terezinha Maria de Souza         | 11               | 02      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06 |
| 34                | Willian Rangel de Moura          | 04               | 10      | 185.949    | 41   | 757.123,89 | TS-03 |
| 35                | Zenilda Maria M.Ribeiro Derze    | 09               | 04      | 327.381    | 58   | 893.251,69 | TS-05 |
| 36                | Margarida Itamar de A.Nunes      | 02               | 06      |            |      | 691.197,69 | TS-02 |
| 37                | Mario Kojiro Uema                | 04               | 00      |            |      | 757.123,89 | TS-03 |
| 38                | Nailur da Costa M.Carvalho       |                  |         |            |      | 617.375,92 | TS-01 |
| 39                | Wilson Falcão Moreira da Silva   | 08               | 10      | 283.651    | 53   | 893.251,69 | TS-05 |
| 40                | Terezinha Marques Nunes          | 10               |         |            |      |            | TS-6  |
| 41                | Kátia Regina Figueiró d'Ornellas | 13               | 00      | 283.651    | 53   | 953.515,97 | TS-06 |
| 42                | Dirce Saldanha de O.Campos       | 14               | 00      | 224.557    | 46   | 953.515,97 | TS-06 |
| 43                | Maria da Conceição P.Mendonça    | 08               | 05      | 200.526    | 43   | 893.251,69 | TS-05 |



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Administração Geral para providências cabíveis. Em 24/01/84

Ao Setor de Pessoal  
Para Providenciar.

Em 20/01/84

*[Signature]*  
Clemente Carlos G. da Cunha  
Chefe da DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT.

340  
CODEMAT  
PALACIO FAIAGUÁS - CPA  
20 JUL 1984 004175

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| CODEMAT              |             |
| Protocolo N°         | 4.175/84    |
| Processo N°          | 4.950/84    |
| Data                 | 20 JUL 1984 |
| Serviço de Protocolo |             |

## GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 84



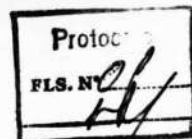
N° do Protocolo 1 7 2 7

Interessado DARLENE A. N. MENESES

Referência Tratamento de Saúde.

Assunto Envia Atestado Médico.





OF. Nº 525 /84

Cuiabá, 19 de junho de 1.984

Senhor Diretor,

Vimos através do presente encaminhar a V.Sa., o processo nº 1727/84, de interesse da servidora DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

  
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S I A



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Protocolo

FLS. Nº

Protocolo Nº

Data

ATESTO que a segurada

us das Chaves Luiza,

portadora da Carteira Profissional n.º 84128,

Série 614, deverá afastar-se do trabalho por

um período de 12 semanas, a partir de

28/5/84, de conformidade com o

que dispõem o parágrafo 1.º do Art. 392 da Consolidação  
das Leis do Trabalho e o Art. 3.º do Decreto n.º 75.207/75.

Hospital - PAM

Local - Data

Ass. do Médico - N.º 611

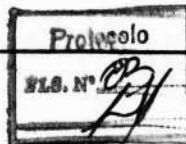
DR. HILTON RIBEIRO TAQUES  
CRM. MT. 201/8 - F.F. 220230067



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 03.0

PROCESSO 1727-84



Ao Coordenador do CPO  
 Para encaminhamento posteriormente enviar  
 o Puma Proceso a esta Divisão de Pessoal.

Em: 13 JUN. 84.

*[Signature]*

*[Signature]*

D. Divisão de Pessoas

*[Signature]* 14.6.84

Ao Controle de Registros  
 Gerado para as dúvidas anotações  
 posteriormente numerar o Puma Pro-  
 cesso a CODEMAT, com cópia p/ esta  
 Divisão de Pessoal.

Em: 14 JUN. 84

*[Signature]*

Feita as dúvidas  
anotações em

19.06.84

Monteiro



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.950/84 DE 20 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral  
Para os devidos fins, conforme  
orientação do Sr. Dir. Adm. Fi-  
nanceiro.

Cba, 20/06/84

Inaia Regina M. Ribeiro  
Sec. Dir. AF.

Do Setor de Pessoal  
para os devidos fins.

Cba, 25.06.84



C O D E M A T

*[Handwritten signature]*

Vilazio Alcinda Pinto  
Ch. Div. Adm. Geral





**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **DARLENE DAS NEVES MENEZES**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~..Dezembro/87~~..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/ 01/ 87 a 01/ 01/ 88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/ 01/ 88 a 20/ 01/ 88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª  
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

**RECEBI**Em 22 08 / 88  
Ubajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 124

AO: DARLENE ALVES DAS NEVES N. MENEZES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de .....dezembro.....de 1.9.....84 a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo  
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Quarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**  
08/01/85

**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 149

AO: **DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de MARÇO.....de 1.986..a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 01/01/85 a 01/01/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das  
mesmas a partir de 05/05/86 a 04/06/86.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -**

Chefe do Setor de Administração Salarial

**R E C B I**03-06-86Mendes



**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: DARLENE ALVES DAS N. MENEZES

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .....MARÇO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/10/87 a 01/11/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª  
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

*Wagues Vieira*

*Nilza S. Wagues Vieira*  
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal  
- CODEMAT -

**RECEBI**07.05.87*[Signature]*

CODEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA  
16 NOV 09 55 006022

PROTOCOLO GERAL

|                      |          |
|----------------------|----------|
| CODEMAT              |          |
| Protocolo N°         | 6-022/87 |
| Processo N°          | X-X-X-X  |
| Data                 | 16/11/87 |
| Ribeiro              |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Ilmº Sr.

Diretor Financeiro

Darlene Alves das Neves Menezes  
funcionário da CODEMAT, lotado G.P.C.  
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -  
(hum terço) das férias correspondentes ao período 87/88,  
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -  
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de Novembro de 1987

cl. 01/87/88  
Enl68

Darlene Menezes  
ASSINATURA

Bo SEPS

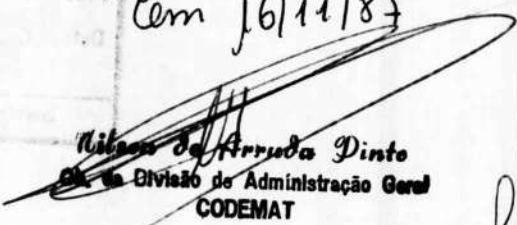
A servidora tem direito ao que requer. Férias  
férias estão marcadas para janeiro/88. Após aprovação  
anular-se este SEAP. CSc 16/11/87

Tabajara Pereira Maciel  
Chefe de Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -

do  
SEAP

Para as devidas providências.

Em 16/11/87

  
Nilson de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

Lançado em ficha  
em 17. 11. 87  
Daugis

70 SEAP

Devolução e J. S. S. S.,  
para os devidos fins.

Em 18. 11. 87

  
Marcelo da Costa Marques  
Chefe do Setor de Adm. Salários  
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional, férias  
e posteriores aquisições na pasta.

em 18/11/87

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
CODEMAT

aviso prévio ao empregado.

Firma C O D E M A T

Nome do Empregado DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES

Pelo presente notificamos que a ~~partir~~ <sup>desta</sup> ~~sexta~~ <sup>data</sup> da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.<sup>a</sup> terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

**Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".**

Abajara Pereira Maciel - Chefe Seção de Adm. Pessoal CODÉ M-2

**Empregador**

Cuiaba 17 de outubro de 1988

Darlene B. Neves Mendes  
Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CGC DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03 474 053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

DIRVAL RODRIGUES COSTA SOBRINHO.

N.º DA CTPS

277774

SÉRIE

00003

REGISTRO N.º

CARGO

LIXEIRO

ADMISSÃO

EM 10 / 05 / 19 88

DESLIGAMENTO

EM 02 / 01 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 02 / 12 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 10 / 05 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 123,75

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                  |      |                 |                          |      |        |
|----------------------------------|------|-----------------|--------------------------|------|--------|
| Indenização.....anos             | Cz\$ | Trabalhado      | Comissões.....           | Cz\$ |        |
| Aviso Prévio.....                | Cz\$ |                 | Gratificação.....        | Cz\$ |        |
| 13.o Salário.....                | Cz\$ | -               | Ad. Periculosidade.....  | Cz\$ |        |
| 13.o Salário na Indenização..... | Cz\$ |                 | Ad. Insalubridade.....   | Cz\$ |        |
| Salário-Família.....             | Cz\$ |                 | Ad. Noturno.....         | Cz\$ |        |
| Férias Vencidas.....             | Cz\$ | 09/12 92,79     |                          | Cz\$ |        |
| Férias Proporcionais.....        | Cz\$ | Abono 1/3 30,93 | FGTS - Quitação.....     | Cz\$ | 0,65   |
| Prejudicado 14/63.....           | Cz\$ |                 | FGTS - mês anterior..... | Cz\$ | 6,23   |
| Prejudicado 20/66.....           | Cz\$ |                 | FGTS - 13.o Salário..... | Cz\$ | 0,82   |
| Saldo de Salários.....           | Cz\$ | 02 dias. 8,24   | FGTS - 10% s/ Cz\$.....  | Cz\$ | 3,08   |
| Horas Extras.....                | Cz\$ |                 | FGTS - 10% s/ Cz\$.....  | Cz\$ | 17,52  |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....  | Cz\$ |                 | Artigo 22.....           | Cz\$ |        |
| Salário Maternidade.....         | Cz\$ |                 | TOTAL BRUTO.....         | Cz\$ | 229,57 |
| Sal. Dez/88 líquido G\$          |      | 69,31           |                          |      |        |

## DESCONTOS

|                               |      |      |                    |      |        |
|-------------------------------|------|------|--------------------|------|--------|
| Previdência.....              | Cz\$ | 0,70 |                    |      |        |
| Previdência 13.o Salário..... | Cz\$ |      |                    |      |        |
| Adiantamentos.....            | Cz\$ |      |                    |      |        |
|                               | Cz\$ |      |                    |      | 0,70   |
|                               | Cz\$ |      |                    |      | 228,87 |
|                               | Cz\$ |      | TOTAL LÍQUIDO..... | Cz\$ |        |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 228,87 (DUZENTOS E E

( VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E SETE CENTAVOS ).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

CUIABA-MT

02

JANEIRO

89

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados, juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

Ana Maria N. Borges  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_

Dirval Rodrigues Costa Sobrinho  
EMPREGADO

RESPONSÁVEL POR CASSA DE MENOR

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CSC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03 474 053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

DIRVAL RODRIGUES COSTA SOBRINHO.

N.º DA CTPS

277774

SÉRIE

00003

REGISTRO N.º

CARGO

LIXEIRO

ADMISSÃO

EM 10 / 05 / 19 88

DESLIGAMENTO

EM 02 / 01 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 02 / 12 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 10 / 05 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 123,75

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                  |      |                 |                          |      |        |
|----------------------------------|------|-----------------|--------------------------|------|--------|
| Indenização.....anos             | Cz\$ | Trabalhado      | Comissões.....           | Cz\$ |        |
| Aviso Prévio.....                | Cz\$ |                 | Gratificação.....        | Cz\$ |        |
| 13.o Salário.....                | Cz\$ | -               | Ad. Periculosidade.....  | Cz\$ |        |
| 13.o Salário na Indenização..... | Cz\$ |                 | Ad. Insalubridade.....   | Cz\$ |        |
| Salário-Família.....             | Cz\$ |                 | Ad. Noturno.....         | Cz\$ |        |
| Férias Vencidas.....             | Cz\$ | 09/12 92,79     |                          | Cz\$ |        |
| Férias Proporcionais.....        | Cz\$ | Abono 1/3 30,93 | FGTS - Quitação.....     | Cz\$ | 0,65   |
| Prejulgado 14/63.....            | Cz\$ |                 | FGTS - mês anterior..... | Cz\$ | 6,23   |
| Prejulgado 20/66.....            | Cz\$ |                 | FGTS - 13.o Salário..... | Cz\$ | 0,82   |
| Saldo de Salários.....           | Cz\$ | 02 dias. 8,24   | FGTS - 10% s/ Cz\$.....  | Cz\$ | 3,08   |
| Horas Extras.....                | Cz\$ |                 | FGTS - 10% s/ Cz\$.....  | Cz\$ | 17,52  |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....  | Cz\$ |                 | Artigo 22.....           | Cz\$ |        |
| Salário Maternidade.....         | Cz\$ |                 | TOTAL BRUTO.....         | Cz\$ | 229,57 |
| Sal. Dez/88 líquido              | Cz\$ | 69,31           |                          |      |        |

## DESCONTOS

|                               |      |      |                    |      |        |
|-------------------------------|------|------|--------------------|------|--------|
| Previdência.....              | Cz\$ | 0,70 |                    |      |        |
| Previdência 13.o Salário..... | Cz\$ |      |                    |      |        |
| Adiantamentos.....            | Cz\$ |      |                    |      |        |
|                               | Cz\$ |      |                    |      | 0,70   |
|                               | Cz\$ |      |                    |      | 228,87 |
|                               | Cz\$ |      | TOTAL LÍQUIDO..... | Cz\$ |        |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 228,87 (DUZENTOS E E

( VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E SETE CENTAVOS ).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

CUIABA-MT

02

JANEIRO

89

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

Ana Maria N. Borges  
Dir. Adm. Financeiro

CODEMAT

RESPONSÁVEL (NOME E MENOR)

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - C.P. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03 474 053 0001 32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

DARLENE ALVES DAS NEVES MENEZES.

N.º DA CTPS

84129

SERIE

6145

REGISTRO N.º

1812

CARGO

ECONOMISTA

ADMISSÃO

EM 01 / 01 / 84

DESLIGAMENTO

EM 17 / 10 / 88

AVISO PRÉVIO

EM 17 / 10 / 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 01 / 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 301.076,00

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                  |      |                    |                          |                   |
|----------------------------------|------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| Indenização.....anos             | Cz\$ | F G T S            | Comissões.....           | Cz\$              |
| Aviso Prévio.....                | Cz\$ | 301.076,00         | Gratificação.....        | Cz\$              |
| 13.º Salário.....                | Cz\$ | 275.986,00         | Ad. Periculosidade.....  | Cz\$              |
| 13.º Salário na Indenização..... | Cz\$ |                    | Ad. Insalubridade.....   | Cz\$              |
| Salário-Família.....             | Cz\$ | 1.575,60           | Ad. Noturno.....         | Cz\$              |
| Férias Vencidas.....             | Cz\$ |                    |                          | Cz\$              |
| Férias Proporcionais.....        | Cz\$ | 367.981,00         | FGTS - Quitação.....     | Cz\$ 13.648,80    |
| Prejudicado 14/63.....           | Cz\$ |                    | FGTS - mês anterior..... | Cz\$ 14.365,92    |
| Prejudicado 20/66.....           | Cz\$ |                    | FGTS - 13.º Salário..... | Cz\$ 22.078,88    |
| Saldo de Salários.....           | Cz\$ | 17 dias 170.610,00 | FGTS - 10% s/ Cz\$.....  | Cz\$ 20.037,44    |
| Horas Extras.....                | Cz\$ |                    | FGTS - 10% s/ Cz\$.....  | Cz\$ 520.444,80   |
| Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....  | Cz\$ |                    | Artigo 22.....           | Cz\$              |
| Salário Maternidade.....         | Cz\$ |                    | TOTAL BRUTO.....         | Cz\$ 1.707.804,44 |

## DESCONTOS

|                               |      |           |                     |                |
|-------------------------------|------|-----------|---------------------|----------------|
| Previdência.....              | Cz\$ | 16.207,00 |                     |                |
| Previdência 13.º Salário..... | Cz\$ | 6.997,00  |                     |                |
| Adiantamentos.....            | Cz\$ |           |                     |                |
| I R F.....                    | Cz\$ | 27.201,00 | Total do Descontos: | Cz\$ 50.405,00 |
|                               | Cz\$ |           |                     | 1.657.399,44   |
|                               | Cz\$ |           | TOTAL LÍQUIDO.....  | Cz\$           |

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.657.399,44

HUM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUEUNTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ

17

de OUTUBRO

de 1988

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AUV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

### PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro \_\_\_\_\_  
Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL foi firmado por \_\_\_\_\_, empregado(a), tendo a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº 3556 do 14-11-58, D.O.T. - MT, em 23/10/88, conforme Portaria nº 114 de 14/10/88.



2ª DOBRA



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Comunicação de Dispensa - CD

1034041506

|                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |  |       |    |   |  |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|--|-------|----|---|--|---|---|---|---|---|--|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| nome do dispensado                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |  |       |    |   |  |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| 3                                                                                                 | D | A | R | L | E | N | E |  | A | L | V | E | S |  | D     | A  | S |  | N | E | V | E | S |  | M | E | N | E | Z | E | S |  |  |  |  |  |  |  |
| endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.) |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |  | CEP   | UF |   |  |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| RUA MARECHAL DEODORA, Nº 1815                                                                     |   |   |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |  | 78000 | MT |   |  |   |   |   |   |   |  |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |

|           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |                                           |   |   |   |   |                    |                    |   |   |   |
|-----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------------------------------------------|---|---|---|---|--------------------|--------------------|---|---|---|
| CGC       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | atividade econômica-IBGE                  |   |   |   |   | trabalhador rural? |                    |   |   |   |
| 4         | 0 | 3 | 4 | 7 | 4 | 0 | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 2 | 5                                         | 0 | 3 | 0 | 3 | 6                  | 1 - sim<br>2 - não | 2 |   |   |
| PIS/PASEP |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | Carteira de Trabalho e Previdência Social |   |   |   |   | uf                 |                    |   |   |   |
| 7         | 1 | 7 | 0 | 0 | 3 | 2 | 2 | 3 | 5 | 5 | 2 | 8 | 8 | 4 | 1                                         | 2 | 9 | 6 | 1 | 4                  |                    |   | M | T |
| CBO       |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | ocupação                                  |   |   |   |   |                    |                    |   |   |   |
| 9         | 0 | 9 | 1 | 1 | 0 |   |   |   |   |   |   |   |   |   | ECONOMISTA                                |   |   |   |   |                    |                    |   |   |   |

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Culada timbo padronizado CGC (IMP) MT

1ª DOBRA

|                                                                                    |   |   |                       |   |   |                       |    |                                        |                       |                 |   |                       |                              |    |                               |   |                                                                   |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------|---|---|-----------------------|----|----------------------------------------|-----------------------|-----------------|---|-----------------------|------------------------------|----|-------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------|----|---|----|---|---|---|---|----|--------------------|----|---|---|--|--|
| data admissão                                                                      |   |   | data demissão         |   |   | sexo                  |    | grau de instrução                      |                       | data nascimento |   |                       | horas trabalhadas por semana |    |                               |   |                                                                   |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
| 10                                                                                 | 0 | 1 | 0                     | 1 | 8 | 4                     | 11 | 1                                      | 7                     | 1               | 0 | 8                     | 8                            | 12 | 1 - masculino<br>2 - feminino | 2 | 13                                                                | 0  | 9 | 14 | 2 | 9 | 0 | 5 | 5  | 5                  | 15 | 4 | 0 |  |  |
| três últimos salários                                                              |   |   | três últimos salários |   |   | três últimos salários |    |                                        | três últimos salários |                 |   | três últimos salários |                              |    | três últimos salários         |   |                                                                   |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
| 16                                                                                 | 0 | 8 | 1                     | 3 | 1 | 2                     | 0  | 0                                      | 5                     | 0               | 9 | 1                     | 6                            | 6  | 2                             | 7 | 3                                                                 | 10 | 2 | 1  | 0 | 7 | 4 | 4 | 17 | 1 - sim<br>2 - não | 2  |   |   |  |  |
| domicílio bancário                                                                 |   |   | domicílio bancário    |   |   | domicílio bancário    |    |                                        | domicílio bancário    |                 |   | domicílio bancário    |                              |    | domicílio bancário            |   |                                                                   |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
| 18                                                                                 | 1 | 0 | 4                     | 0 | 0 | 1                     | 6  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO |                       |                 |   |                       |                              |    |                               |   |                                                                   |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
| Declaração do dispensado                                                           |   |   |                       |   |   |                       |    |                                        |                       |                 |   |                       |                              |    | Declaração do empregador      |   |                                                                   |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
| número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. |   |   |                       |   |   |                       |    |                                        |                       |                 |   |                       |                              |    | 4                             | 8 | as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
| recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?                                |   |   |                       |   |   |                       |    |                                        |                       |                 |   |                       |                              |    | 1 - sim<br>2 - não            | 1 | os salários foram comprovados pelo dispensado?                    |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |
|                                                                                    |   |   |                       |   |   |                       |    |                                        |                       |                 |   |                       |                              |    | 1 - sim<br>2 - não            | 1 |                                                                   |    |   |    |   |   |   |   |    |                    |    |   |   |  |  |

polegar direito

Darlene F. V. Menezes

assinatura do dispensado

Roberta Pereira Maciel - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

assinatura e carimbo do empregador



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

## Comunicação de Dispensa - CD

1034041506

PIS/PASEP

nome do dispensado

Recebi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

A ECT recebe a 1ª via fechada



este envelope deverá ser apresentado  
para postagem já fechado.

SELO

nº 1034041506



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**Sistema Seguro - Desemprego**  
**Brasília - DF**  
**70059**

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

município

CEP

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

cidade

estado

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA